



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 67, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

Versão Compilada

Dispõe sobre a uniformização das fiscalizações em unidades para cumprimento de medidas socioeducativas de internação e de semiliberdade pelos membros do Ministério Público e sobre a situação dos adolescentes que se encontrem privados de liberdade em cadeias públicas.

O **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 130-A, parágrafo 2º, inciso I, da Constituição Federal e com arrimo no artigo 19 de seu Regimento Interno, em conformidade com a decisão Plenária tomada na 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 16/03/2011.

Considerando que a dignidade da pessoa humana é assegurada pelo artigo 1º, III da Constituição Federal;

Considerando que o respeito à integridade física e moral dos presos é assegurado pelo artigo 5º, inciso XLIX, da Constituição Federal, sendo tal garantia estendida a adolescentes em cumprimento de medidas privativas ou restritivas de sua liberdade;

Considerando que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, na forma do artigo 227 da Constituição Federal;

Considerando que a internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios da brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, conforme disposto no artigo 121 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

Considerando que a internação, assim como as demais medidas socioeducativas, não é e não pode ser aplicada ou executada como se pena fosse, tendo o adolescente autor de ato

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

infracional o direito de receber um tratamento diferenciado em relação aos imputáveis, sob pena, inclusive, de afronta ao contido no artigo 228, da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de permanente observância dos direitos assegurados ao adolescente privado de liberdade, em caráter provisório ou definitivo, na forma dos artigos 121 e seguintes da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), especialmente o de ser tratado com respeito e dignidade, de permanecer internado em entidade própria para adolescentes, na mesma localidade ou naquela mais próxima ao domicílio de seus pais e responsáveis, de habitar alojamento em condições adequadas de higiene e salubridade, obedecida rigorosa separação por critérios de idade, compleição física e gravidade da infração, de receber escolarização e profissionalização, dentre outros;

Considerando que por força do disposto no artigo 185, §2º, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o período máximo de permanência de um adolescente acusado da prática de ato infracional em repartição policial ou estabelecimento prisional é de 05 (cinco) dias, sob pena de responsabilidade, e que o artigo 235, do mesmo Diploma Legal, considera crime, punível com detenção, de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos o descumprimento injustificado de prazo fixado em Lei em benefício de adolescente privado de liberdade;

Considerando que é dever do Estado zelar pela integridade física e mental dos adolescentes internos, cabendo-lhe adotar as medidas adequadas de contenção e segurança, na forma do artigo 125 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e disposições correlatas contidas nas Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade e demais normas internacionais aplicáveis;

Considerando as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE);

Considerando a necessidade de regulamentação da atribuição conferida ao Ministério Público pelo artigo 95 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

Considerando a importância da padronização das fiscalizações realizadas nas unidades para cumprimento de medidas socioeducativas de semiliberdade e internação promovidas pelo Ministério Público, com vista à atuação integrada da instituição na área da infância e juventude;

Considerando a conveniência da unificação dos relatórios de fiscalização a tais estabelecimentos, a fim de criar e alimentar banco de dados deste órgão nacional de controle,

Considerando as graves denúncias formuladas ao Conselho Nacional do Ministério Público acerca das violações aos direitos fundamentais de adolescentes no interior de unidades de cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade e de internação em todo país;

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Considerando as graves denúncias formuladas ao Conselho Nacional do Ministério Público referentes à permanência ilegal e indevida de adolescentes privados de liberdade em cadeias públicas em todo País, com violação aos seus direitos fundamentais assegurados pela Constituição Federal e pela Lei nº 8.069/90;

Considerando, por fim, que o Ministério Público tem o dever institucional de defender a ordem jurídica e de zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública destinados à efetivação dos direitos assegurados às crianças e adolescentes pela Lei e pela Constituição Federal, observados os princípios da proteção integral e da prioridade absoluta inerentes à matéria, RESOLVE:

Art. 1º Os membros do Ministério Público com atribuição para acompanhar a execução de medidas socioeducativas devem inspecionar, com a periodicidade mínima bimestral, as unidades de semiliberdade e de internação sob sua responsabilidade, ressalvada a necessidade de comparecimento em período inferior, registrando a sua presença em livro próprio.

§ 1º As respectivas unidades do Ministério Público devem assegurar condições de segurança aos seus membros no exercício da atribuição de inspeção das unidades de cumprimento de medidas socioeducativas.

§ 2º As respectivas unidades do Ministério Público devem disponibilizar, ao menos, 01 (um) assistente social e 01 (um) psicólogo para acompanharem os membros do Ministério Público nas fiscalizações, adotando os mecanismos necessários para a constituição da equipe, inclusive realizando convênios com entidades habilitadas para tanto, devendo ser justificada semestralmente, perante o Conselho Nacional do Ministério Público, a eventual impossibilidade de fazê-lo.

§ 3º A impossibilidade na constituição da equipe interdisciplinar acima referida não exime os Membros do Ministério Público, com atribuição, de realizarem as inspeções, na forma do estabelecido no caput deste artigo.

§ 4º ~~A inspeção anual deverá ser realizada sempre no mês de março, enquanto as inspeções bimestrais deverão ser realizadas nos meses de janeiro, maio, julho, setembro e novembro. [\(Incluído pela Resolução nº 97, de 21 de maio de 2013\)](#) [\(Revogado pela Resolução nº 165, de 18 de abril de 2017\)](#)~~

~~Art. 2º As condições das entidades de atendimento e dos programas em execução, verificadas durante as fiscalizações bimestrais, ou realizadas em período inferior, caso necessário devem ser objeto de relatório, a ser enviado à Corregedoria da respectiva unidade do Ministério Público até o dia 05 (cinco) do mês seguinte, indicando as providências tomadas para a promoção~~

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de seu adequado funcionamento, sejam judiciais ou administrativas.

~~Art. 2º. As condições das unidades socioeducativas de internação e semiliberdade em execução, verificadas durante as inspeções bimestrais e anual, ou realizadas em período inferior, caso necessário, devem ser objeto de relatório a ser enviado à validação da Corregedoria-Geral da respectiva unidade do Ministério Público, mediante sistema informatizado disponível no sítio do CNMP, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, no qual serão registradas as providências tomadas para a promoção do adequado funcionamento, sejam judiciais ou administrativas. [\(Redação dada pela Resolução nº 97, de 21 de maio de 2013\)](#)~~

Art. 2º As condições das unidades socioeducativas de internação e semiliberdade em execução, verificadas durante as inspeções bimestrais e semestrais, a serem realizadas em março e setembro de cada ano, ou realizadas em período inferior, caso necessário, devem ser objeto de relatório a ser enviado à validação da Corregedoria-Geral da respectiva unidade do Ministério Público, mediante sistema informatizado disponível no sítio do CNMP, semestralmente, até o dia 15 (quinze) dos meses subsequentes à realização da inspeção semestral, nos quais serão registradas as providências tomadas para a promoção do adequado funcionamento, sejam judiciais ou administrativas. [\(Redação dada pela Resolução nº 137, de 27 de janeiro de 2016\)](#)

~~§ 1º O relatório será elaborado, em meio eletrônico, mediante o preenchimento dos formulários que integram a presente Resolução (anexos I e II) e que ficará disponibilizado no sítio do CNMP, aprovado pela Comissão Permanente da Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público, devendo conter informações sobre:~~

~~§ 1º O relatório será elaborado, em meio eletrônico, mediante o preenchimento dos formulários que integram a presente Resolução pelo membro do Ministério Público (anexos I e II) e que ficarão disponibilizados no sítio do CNMP, devendo conter informações sobre: [\(Redação dada pela Resolução nº 84, de 28 de fevereiro de 2012\)](#)~~

§ 1º O relatório será elaborado diretamente no sistema informatizado, disponível no sítio do CNMP, mediante o preenchimento de formulário padronizado, que conterá dados sobre: [\(Redação dada pela Resolução nº 97, de 21 de maio de 2013\)](#)

I – classificação, instalações físicas, recursos humanos, capacidade e ocupação da unidade inspecionada;

~~H – perfil dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, assistência, atividades pedagógicas e educacionais e observância dos direitos fundamentais dos internos;~~

II – perfil dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, assistência, atividades pedagógicas e educacionais e observância dos direitos fundamentais dos socioeducandos;

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Redação dada pela Resolução nº 97, de 21 de maio de 2013)

~~III — medidas administrativas e judiciais adotadas para a promoção do funcionamento adequado da unidade;~~

III – medidas administrativas e judiciais adotadas para a promoção do funcionamento adequado da unidade socioeducativa; (Redação dada pela Resolução nº 97, de 21 de maio de 2013)

IV – considerações gerais e outros dados reputados relevantes.

~~§ 2º A atualização será bimestral, indicando-se somente as alterações, inclusões e exclusões procedidas após a última remessa de dados, especialmente aquelas resultantes de iniciativa implementada pelo membro do Ministério Público.~~

~~§ 2º Da inspeção anual, sempre no mês de março, deverá resultar a apresentação de relatório, no prazo previsto no caput deste artigo, com maior detalhamento das condições antes referidas, mediante o preenchimento de formulário específico a ser acessado e enviado à validação da respectiva Corregedoria-Geral, através do mesmo sistema informatizado.~~ (Redação dada pela Resolução nº 97, de 21 de maio de 2013)

§ 2º Os prazos que se encerrarem em sábado, domingo ou feriado ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente. (Redação dada pela Resolução nº 165, de 18 de abril de 2017)

~~§ 3º No mês de março de cada ano, o relatório a ser elaborado deverá ser minucioso sobre as condições das unidades de socioeducação verificadas nas fiscalizações bimestrais, ou realizadas em período inferior, caso necessário, conforme formulário a ser aprovado pela Comissão permanente da Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público, consoante disposto no art. 6º, desta Resolução, sem prejuízo da apresentação do relatório de inspeção referente ao mês anterior.~~

~~§ 3º No mês de março de cada ano, será elaborado minucioso relatório anual sobre as condições das unidades socioeducativas, mediante o preenchimento dos formulários que integram a presente Resolução (anexos III e IV), consoante disposto no art. 6º, desta Resolução, sem prejuízo da apresentação do relatório de inspeção referente ao período anterior.~~ (Redação dada pela Resolução nº 84, de 28 de fevereiro de 2012)

~~§ 3º Os prazos que se encerrarem em sábado, domingo ou feriado ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.~~ (Redação dada pela Resolução nº 97, de 21 de maio de 2013)

§ 3º Caberá às Corregedorias-Gerais, além do controle periódico das inspeções realizadas em cada unidade, o envio dos relatórios validados à Comissão da Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público até o último dia útil do mês subsequente às inspeções, mediante acesso ao mesmo sistema informatizado. (Redação dada pela Resolução nº 165, de 18 de abril de

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

[2017\)](#)

~~§ 4º Caberá às Corregedorias Gerais, além do controle periódico das inspeções realizadas em cada unidade, o envio dos relatórios validados à Comissão da Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público até o último dia útil do mês subsequente às inspeções, mediante acesso ao mesmo sistema informatizado.~~ [\(Incluído pela Resolução nº 97, de 21 de maio de 2013\)](#)

Art. 2º-A. Ato normativo da Corregedoria-Geral da respectiva unidade do Ministério Público poderá prever hipótese de dispensa das inspeções bimestrais nas unidades socioeducativas de internação e semiliberdade, desde que atendidos critérios objetivos quanto ao respectivo funcionamento. [\(Incluído pela Resolução nº 97, de 21 de maio de 2013\)](#)

§ 1º Ao definir os critérios objetivos por ato normativo próprio, a Corregedoria-Geral da respectiva unidade do Ministério Público deverá prever, dentre outros fatores que tenham em consideração circunstâncias específicas locais: [\(Incluído pela Resolução nº 97, de 21 de maio de 2013\)](#)

a) a inocorrência de rebelião nos últimos seis meses;
b) a inexistência de excesso de ocupação;
c) a inocorrência de registro de tortura ou maus-tratos nos últimos seis meses;
d) a oferta de educação, com proposta curricular adequada;
e) a inocorrência de descumprimento do disposto no art. 121, §2º do ECA, constatada na última inspeção realizada.

§ 2º A dispensa prevista neste artigo deverá ser registrada pela Corregedoria-Geral de forma individual para cada unidade socioeducativa sujeita a inspeção nos termos desta Resolução. [\(Incluído pela Resolução nº 97, de 21 de maio de 2013\)](#)

~~§ 3º A eventual dispensa, nos termos previstos neste artigo, não isentará o membro da realização da inspeção anual, no mês de março, e de uma inspeção semestral, no mês de setembro, cujos formulários serão enviados à validação e remetidos ao CNMP nos prazos previstos no artigo anterior.~~ [\(Incluído pela Resolução nº 97, de 21 de maio de 2013\)](#)

§ 3º A eventual dispensa, nos termos previstos neste artigo, não isentará o membro da realização da inspeção semestral, nos meses de março e setembro de cada ano, cujos formulários serão enviados à validação e remetidos ao CNMP nos prazos previstos no artigo anterior. [\(Redação dada pela Resolução nº 165, de 18 de abril de 2017\)](#)

§ 4º A Corregedoria-Geral de cada unidade do Ministério Público terá amplo acesso ao sistema informatizado, visualizando os relatórios de fiscalização já enviados à sua validação, remetendo-os ao CNMP, quando validados, e tomando conhecimento das eventuais ausências de

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

remessa, de forma a viabilizar o controle do adequado e tempestivo cumprimento da presente Resolução. [\(Incluído pela Resolução nº 97, de 21 de maio de 2013\)](#)

§ 5º As Coordenadorias de Apoio Operacional da Infância e Juventude, ou órgão equivalente, terão acesso aos dados que forem registrados no sistema informatizados, relativos ao respectivo Estado. [\(Incluído pela Resolução nº 97, de 21 de maio de 2013\)](#)

Art. 3º Os membros do Ministério Público com atribuição na área da infância e da juventude deverão zelar para que inexistam adolescentes privados de liberdade em cadeias públicas e adotarão as medidas administrativas e judiciais cabíveis para a imediata cessação de tal ilegalidade, caso constatada, remetendo à Corregedoria da respectiva unidade do Ministério Público, no prazo de até 05 (cinco) dias a partir da apuração de tais fatos, relatório minucioso indicando as providências tomadas para a regularização da situação do adolescente, observando-se disposto no art. 185, § 2º, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 4º Os Membros do Ministério Público em todos os estados deverão tomar as medidas administrativas e judiciais necessárias à implementação de políticas socioeducativas em âmbito estadual e municipal, nos moldes do previsto pelo SINASE.

~~Art. 5º A Corregedoria da respectiva unidade do Ministério Público encaminhará, também em meio eletrônico, os relatórios mencionados nesta Resolução.~~

Art. 5º. A aprovação das futuras modificações do conteúdo dos formulários que padronizam os relatórios das inspeções será de atribuição da Comissão da Infância e Juventude, que promoverá as respectivas adequações, sempre que necessárias à realidade da atividade fiscalizatória dos serviços e programas do sistema socioeducativo. [\(Redação dada pela Resolução nº 97, de 21 de maio de 2013\)](#)

~~Art. 6º A Comissão Permanente da Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público remeterá a cada unidade do Ministério Público, no prazo de 90 (noventa) dias, manual de instruções sobre a utilização do sistema informatizado e formulários referidos nos dispositivos anteriores.~~ [\(Revogado pela Resolução nº 97, de 21 de maio de 2013\)](#)

~~Art. 6º A. Enquanto não for disponibilizado o sistema informatizado para preenchimento dos formulários, estes deverão ser enviados pelas Corregedorias Gerais ao CNMP via ofício, preferencialmente por correio eletrônico.~~ [\(Incluído pela Resolução nº 84, de 28 de fevereiro de 2012\)](#) [\(Revogado pela Resolução nº 97, de 21 de maio de 2013\)](#)

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de março de 2011.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO I

ROTEIRO PARA INSPEÇÃO DAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO

(Artigos. 94, 95 e 124, do Estatuto da Criança e do Adolescente)

Data da visita: ____/____/____ Horário: _____

Dados da Entidade:

Nome: _____

Endereço: _____

Capacidade total: _____

Faixa etária atendida: _____ Sexo: () Masculino () Feminino

Separação dos internos por tipo de infração/idade/modalidade de internação/compleição física (art. 123 do ECA) () Sim () Não

Em caso negativo, por quais motivos?

Número atual de internos: _____

Número de internos por modalidade de internação:

a) Provisória (art. 108 do ECA): _____

b) Sentença (art. 122, incs. I e II, do ECA): _____

c) Deseumprimento de medida anteriormente imposta (art. 122, inc. III, do ECA): _____

Tipos de infrações:

A entidade é a mais próxima da residência de origem/local onde residem os pais/responsáveis pelos adolescentes internos? () Sim () Não

Em quantos casos isto NÃO ocorre? _____

Especificar e justificar: _____

Em se tratando de entidade para internação de adolescentes do sexo feminino, há espaço adequado para permanência dos filhos das internas? () Sim () Não

Especificar: _____

Até que idade é permitida a permanência dos filhos das internas em sua companhia:

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

~~Há adolescentes portadores de transtorno mental grave, passíveis de enquadramento no disposto no art. 112, § 3º, da Lei nº 8.069/90?~~

~~() Sim. Quantos? _____ () Não~~

~~Especificar e justificar razão de não estarem sendo atendidos em entidade adequada de saúde, como previsto por lei: _____~~

~~Profissionais que atuam na entidade (relacionar os nomes e carga de trabalho semanal):~~

~~Psicólogos:~~

~~Pedagogos:~~

~~Assistentes sociais:~~

~~Educaadores sociais:~~

~~Monitores:~~

~~Nutricionistas:~~

~~Médicos:~~

~~Dentistas:~~

~~Outros (especificar):~~

~~Instituições parceiras envolvidas na implementação do programa:~~

~~Aprovação/registro da proposta do projeto pelo CMDCA () Sim () Não~~

~~Data do registro/última renovação: _____~~

~~Órgão da administração direta ao qual a instituição está administrativa vinculada:~~

~~Os recursos repassados à entidade/programa são considerados suficientes para seu funcionamento e manutenção das atividades desenvolvidas: () Sim () Não~~

~~Especificar: _____~~

~~Inclusão da entidade na rede municipal de serviços públicos (rede de proteção à criança e ao adolescente): () Sim () Não~~

~~Relação da entidade ou programa como o Sistema único de Assistência Social (SUAS):~~

~~() Sim () Não~~

~~Existência de CRAS no Município: () Sim () Não~~

~~Existência de CREAS no Município: () Sim () Não~~

~~Existência de CAPS no Município: () Sim () Não~~

~~Se “sim”, indicar as modalidades: _____~~

~~Os CRAS/CREAS e CAPS atendem os internos e suas famílias: () Sim () Não~~

~~Especificar resposta: _____~~

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

~~Outros programas/serviços municipais/estaduais (governamentais) prestam apoio ao programa de internação: () Sim () Não~~

~~Especificar resposta: _____~~

~~Apoio social (não governamental) ao programa – Rede Sociassistencial (ONG, movimentos, igreja, universidades, empresas, etc): _____~~

~~Os adolescentes recebem assistência jurídica de forma sistemática?~~

~~() Sim () Não~~

~~Especificar resposta e indicar se existe defensor lotado na unidade e, caso negativo, a periodicidade das visitas do defensor: _____~~

~~Existem propostas pedagógicas diferenciadas para adolescentes em: a) regime de internação provisória (art. 108, do ECA); b) internação decorrente de sentença (art. 122, incisos I ou II, do ECA); e) internação decorrente do descumprimento de medida (art. 122, inciso III, do ECA):~~

~~() Sim () Não () Em parte~~

~~Especificar resposta: _____~~

~~Há separação entre os adolescentes submetidos às diversas modalidades de internação acima relacionadas: () Sim () Não~~

~~Especificar resposta: _____~~

~~Há articulação entre o programa em execução e os programas de atendimento a crianças/adolescentes e famílias nos municípios de origem dos adolescentes:~~

~~() Sim () Não~~

~~Especificar resposta: _____~~

~~Há preocupação em inserir adolescentes egressos do Sistema de Internação Socioeducativa na rede regular de ensino, cursos profissionalizantes, nos programas socioeducativos em meio aberto e outras atividades indispensáveis à conclusão, em meio aberto, do trabalho socioeducativo desenvolvido com estes e suas famílias:~~

~~() Sim () Não~~

~~Especificar resposta: _____~~

~~Os adolescentes realizam atividades externas: () Sim () Não~~

~~Especificar como ela se dá e os critérios adotados: _____~~

~~Há estímulo ao contato entre os adolescentes internos e seus pais/ responsáveis e demais familiares:~~

~~() Sim () Não~~

~~Especificar resposta: _____~~

~~Há atendimento aos egressos e suas famílias: () Sim () Não~~

~~Especificar resposta: _____~~

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Há oferta de propostas pedagógicas diferenciadas e programas destinados à aceleração da aprendizagem/adequação idade-série: Sim Não

Especificar resposta: _____

É efetuado o levantamento periódico dos índices de reincidência e suas causas determinantes:

Sim Não

Especificar resposta: _____

A entidade possui Regimento Interno: Sim Não

Há previsão, no regimento interno, no programa de atendimento ou em outro documento formal, das regras a serem respeitadas pelos adolescentes e servidores, das condutas a serem respeitadas pelos adolescentes e servidores, das condutas que caracterizam transgressão disciplinar e das sanções aplicáveis quando de sua prática? Sim Não

As regras e sanções aplicadas pela Unidade são adequadas? Sim Não

Em caso negativo, especificar: _____

É instaurado procedimento administrativo disciplinar, antes da aplicação das sanções disciplinares?

Sim Não

É assegurado ao adolescente o contraditório e a ampla defesa, inclusive por intermédio de advogado?

Sim Não

É facultado ao adolescente a assistência de seus pais/responsáveis durante o procedimento disciplinar?

Sim Não

Qual órgão ou autoridade é responsável pela aplicação da sanção disciplinar?

É previsto recurso administrativo contra a decisão que aplica ao adolescente a sanção disciplinar?

Sim Não

Em caso positivo, qual órgão ou autoridade é encarregada de julgar o recurso interposto?

A entidade realiza atividades destinadas à prevenção e à mediação de conflitos?

Sim Não

Especificar resposta: _____

Há protocolo destinado à atuação em caso de rebeliões ou outras situações de emergência? Sim

Não

Em caso positivo, a sistemática prevista é considerada adequada?

Sim Não Em parte

Especificar resposta: _____

Há registro individualizado do envio de relatórios destinados à reavaliação da medida de internação, pela autoridade judiciária? Sim Não

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Os relatórios são elaborados por equipe técnica interdisciplinar? () Sim () Não

Os relatórios contém, de maneira expressa, conclusão acerca da necessidade de manutenção da internação ou da possibilidade de aplicação da medida? () Sim () Não

Os aspectos analisados quando da análise conclusiva são adequados e suficientes para formar a convicção do magistrado? () Sim () Não

Em caso negativo, especificar: _____

Quando do envio dos relatórios, é respeitado o prazo máximo previsto pelo art. 121, § 2º, da Lei nº 8.069/90? () Sim () Não

Há acompanhamento, pela entidade, da tramitação e julgamento dos incidentes de execução instaurados a partir dos relatórios? () Sim () Não

O adolescente é assistido por defensor, quando da tramitação destes e de outros incidentes de execução? () Sim () Não

Há interposição de recursos contra decisões desfavoráveis aos adolescentes, quando do julgamento destes e de outros incidentes de execução? () Sim () Não

Categoria	Indicadores	Descritores	Sim	Não	Observações
Direitos Humanos	Alimentação	Alimentação (qualidade e quantidade adequadas)			
	Vestuário	Vestuário individualizado (limpeza, quantidade e tamanho adequados)			
	Higiene Pessoal	Material de higiene pessoal individualizado			
		Roupa de cama e banho adequada e higienizada.			
	Documentação Civil	Arquivo e regularização, quando necessário, do Registro civil, Identidade, Carteira de trabalho, CIC, Certificado de reservista, Título de Eleitor			
	Escolarização	Oferta de Educação (Ensino fundamental,			

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

		médio e superior) com proposta curricular adequada			
	Profissionalização/Trabalho	Cursos de profissionalização com carga horária, metodologia e certificação reconhecidas formalmente e atividades de educação para o trabalho			
	Esporte	Acesso a diferentes modalidades esportivas			
	Cultura	Oferta de diferentes atividades culturais			
	Lazer	Desenvolvimento de atividades de lazer no tempo livre			
	Atenção Integral à Saúde	Plantão de atendimento para emergências			
		Atendimento médico e odontológico programado e sistemático com acompanhamento individualizado			
		Encaminhamento para outros atendimentos especializados fora da unidade (psicológico, psiquiátrico, drogadição, alcoolismo) inclusive os portadores de transtornos mentais			
	Respeito e dignidade	Respeito à orientação sexual, à condição de gênero, classe, étnico-racial, credo e religião			
	Direitos Sexuais e Reprodutivos	Programa de educação sexual			
		Direito à visita íntima, de acordo com a faixa etária			

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ambiente Físico e Infra-Estrutura	Capacidade física	Unidade com capacidade de atendimento em conformidade com o SINASE (40 adolescentes) ¹⁽¹⁶⁾			
	Salubridade	Higiene e conservação do ambiente com iluminação e ventilação adequadas em todos os ambientes			
	Refeitório	Espaço adequado para as refeições			
	Dormitórios	Habitabilidade (iluminação, aeração, etc.), higiene, preservação do mínimo de privacidade (espaço físico adequado, cama individual, objetos pessoais etc.)			
	Banheiros	Banheiros em tamanho e número suficientes, com água quente para o banho e boas condições de higiene e de privacidade			
	Espaço para Escolarização	Salas de aula equipadas, iluminadas e adequadas, com biblioteca			
	Espaço para Prática de Esporte, Cultura e Lazer	Espaços devidamente equipados e adequados para a prática de esportes e momentos de lazer.			
	Espaço para Atendimento Jurídico, Social Médico e Psicológico	Salas para atendimentos individuais e atividades em grupos			
	Espaço para a Profissionalização	Espaços para oficinas de profissionalização equipados, iluminados e adequados.			
	Espaço para Visita Íntima	Existência de local com privacidade para			

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

		visita íntima			
	Segurança	Prédio em boas condições de segurança e boa circulação			
		Espaços que garantam a preservação da integridade física do adolescente			
		Segurança externa da unidade com apoio da Polícia Militar (com número de profissionais e turnos adequados)			
Categoria	Indicadores	Descritores	Sim	Não	Observações
	Atendimento Familiar	Existência de prontuários; atendimentos individuais e coletivos; favorecimento de visitas e preservação dos vínculos familiares			
Atendimento Socio Educativo	Acompanhamento Técnico (Social, Jurídico e Psicológico)	Realização de atividades coletivas de lazer e integração para adolescentes, famílias e comunidade educativa			
		Equipe interdisciplinar para atendimento biopsicossocial pedagógico			
		Atendimento individual semanal para todos os adolescentes			
		Atendimento grupal para os adolescentes			
		Garantia de acesso aos órgãos de defesa (Defensoria, MP, OAB etc.)			
		Elaboração de relatórios técnicos interdisciplinares			

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

		sistemáticos (inicial, de acompanhamento, conclusivo)			
		Estudos de caso elaborados a partir da avaliação da equipe interdisciplinar			
		Existência de estratégias de preparação para a desinternação dos adolescentes articuladas com a rede			
		Ocorrência de reunião sistemática de todos os participantes (grau de integração da equipe)			
	Encaminhamento para a Rede de Atendimento	Inserção do adolescente em programas sociais da rede de proteção integral e tratamento especializado para deficientes, dependentes químicos e portadores de distúrbios psiquiátricos			
	Atendimento ao Egresso	Existência de Programa de acompanhamento de egressos			
	Plano Individual de Atendimento (PIA)	Existência de um Plano Individual de Atendimento (PIA) elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do adolescente no processo decisório, abordando os aspectos jurídico, de saúde, social, psicológico e pedagógico, fundamentado em análise polidimensional ¹⁷¹ .			
		Homologação			

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

		Judicial do PIA			
Categoria	Indicadores	Descritores	Sim	Não	Observações
Gestão e Recursos Humanos	Planejamento e Projeto Pedagógico	Existência de Projeto Político-Pedagógico Institucional, com normas de convivência claramente definidas e critérios para apuração de faltas disciplinares que contemplem o direito de defesa			
		Organização, acompanhamento e avaliação do trabalho dos monitores e educadores			
		Número de atendidos por categoria profissional			
	Formação e Capacitação de Recursos Humanos	Formação inicial, continuada e critérios de seleção de pessoal, com ingresso por meio de processo seletivo			
	Supervisão e Apoio de Assessorias Externas	Supervisão técnica, administrativa e de pessoal			
	Coleta e Registro de Dados e Informações	Sistemática de coleta de dados e informações sobre o atendimento prestado, com registro de ocorrências			
	Avaliação	Processos de avaliação e acompanhamento dos profissionais			

Observações: _____

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO I

ROTEIRO PARA INSPEÇÃO BIMESTRAL DAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO

(Artigos. 94, 95 e 124, do Estatuto da Criança e do Adolescente)

Redação dada pela Resolução nº 84, de 28 de fevereiro de 2012

Informações Iniciais

SIGLAS:

- **ECA:** Estatuto da Criança e do Adolescente;
- **CMDCA:** Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- **CRAS:** Centro de Referência de Assistência Social;
- **CREAS:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
- **CAPS:** Centro de Atenção Psicossocial;
- **CAPSi:** Centro de Atenção Psicossocial Infantil;
- **CAPSad:** Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas.

Data da visita: ____/____/____ Horário: _____

DADOS DA ENTIDADE

Nome: _____

Endereço: _____

Município: _____ Estado: _____

1. Ambiente Físico e Infraestrutura

1.1. O estabelecimento foi planejado para qual sexo:

____ () Masculino ____ () Feminino ____ () Ambos

1.2. O estabelecimento está sendo ocupado por adolescentes do sexo:

____ () Masculino ____ () Feminino ____ () Ambos

1.2.1. Caso a resposta tenha sido ambos, informar o quantitativo abaixo:

Masculino	Feminino	Total

1.3. Há separação dos internos de acordo com art. 123 do ECA:

1.3.1. Por tipo de infração? ____ () Sim ____ () Não

1.3.2. Por idade? ____ () Sim ____ () Não

1.3.3. Por tipo de modalidade de internação? ____ () Sim ____ () Não

1.3.4. Por compleição física? ____ () Sim ____ () Não

1.3.5. Em caso negativo, por quais motivos?

____ () Divisão por grupo/facção ____ () Espaço físico insuficiente ____ () Outros

1.4. Número atual de internos: _____

1.5. Qual é o número de internos por modalidade de internação:

1.5.1. Provisória (art. 108 do ECA):

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
12 a 15			
16 a 18			

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

19 a 21			
Total			

1.5.2. Definitiva (art. 122, incs. I e II, do ECA):

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
12 a 15			
16 a 18			
19 a 21			
Total			

1.5.3. Descumprimento de medida anteriormente imposta (art. 122, inc. III, do ECA):

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
12 a 15			
16 a 18			
19 a 21			
Total			

2. Gestão e Recursos Humanos

2.1. Desde a última inspeção na Unidade, realizada pelo Ministério Público, houve alteração no quadro dos profissionais que atuam nela?

Sim Não

2.2. Em caso positivo, especificar:

Tipo de Profissionais	Status (ativo ou inativo)	Nome do Profissional	Carga horária
Psicólogos			
Pedagogos			
Assistentes Sociais			
Educadores Sociais			
Monitores			
Nutricionistas			
Médicos			
Dentistas			
Professores			
Outros (Especificar)			

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tipo de Profissionais	Status (ativo ou inativo)	Nome do Profissional	Carga horária
<p>2.3. Houve evasão de internos no último bimestre? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p> <p>— 2.3.1. Em caso positivo, especifique quantos: _____ interno(s)</p> <p>2.4. Houve rebeliões no último bimestre? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p> <p>— 2.4.1. Em caso positivo, especifique quantas: _____ rebelião(ões)</p> <p>— 2.4.2. Durante a rebelião, houve casos de lesão corporal? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p> <p>— 2.4.3. Durante a rebelião, houve casos de mortes? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p> <p>— 2.4.3.1. Em caso positivo, especifique quantas: _____</p> <p>— 2.4.4. As lesões e/ou mortes foram praticadas por agentes socioeducativos e/ou policiais? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p> <p>— 2.4.5. O que motivou a(s) rebelião(ões)? <input type="checkbox"/> Falta de infraestrutura adequada <input type="checkbox"/> Falta de diálogo com a Diretoria da instituição <input type="checkbox"/> Guerra entre facções rivais <input type="checkbox"/> Excessos cometidos por profissionais da entidade <input type="checkbox"/> Realização de fuga em massa <input type="checkbox"/> Superlotação <input type="checkbox"/> Outros. Especificar: _____.</p> <p>2.5. Houve registros de ocorrência em sede policial? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p>			

3. Atendimento Socioeducativo

3.1. Há registro individualizado do envio de relatórios destinados à reavaliação da medida de internação, pela autoridade judiciária? Sim Não

3.2. Os relatórios são elaborados por equipe técnica interdisciplinar? Sim Não

3.3. Os relatórios contêm, de maneira expressa, conclusão acerca da necessidade de manutenção da internação ou da possibilidade de progressão da medida? Sim Não

3.4. Os aspectos analisados quando da conclusão são adequados e suficientes para formar a convicção do Promotor de Justiça? Sim Não

3.4.1. Em caso negativo, especificar o que falta nos relatórios:
 Não há posicionamento conclusivo da equipe sobre a manutenção, progressão ou regressão da medida socioeducativa.
 A equipe utiliza pareceres genéricos, em modelo padrão, sem que se avaliem os aspectos individuais do cumprimento da medida socioeducativa pelo adolescente em conflito com a lei.
 Outros. Especificar: _____.

3.5. No envio dos relatórios é respeitado o prazo máximo previsto pelo art. 121, §2º, da Lei nº 8.069/90? Sim Não

3.6. Há participação da equipe técnica da Unidade nas audiências de reavaliação das medidas socioeducativas? Sim Não

3.7. Há processo individualizado de execução para cada adolescente? Sim Não

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3.8. Os adolescentes recebem assistência jurídica de forma sistemática? _____
 Sim _____ Não

3.8.1. Em caso positivo, qual a frequência do atendimento? _____
 Diário _____ Semanal _____ Quinzenal _____ Mensal

3.9. Há atendimento aos egressos e suas famílias pela equipe técnica da Unidade? _____
 Sim _____ Não

3.10. Há programa da Unidade visando à inserção de adolescentes egressos do Sistema Socioeducativo: _____
 Sim _____ Não

3.10.1. Na rede regular de ensino? _____ Sim _____ Não

3.10.2. Em cursos profissionalizantes? _____ Sim _____ Não

3.10.3. Em programas socioeducativos em meio aberto? _____ Sim _____ Não

3.10.4. Em outras atividades indispensáveis à conclusão, em meio aberto, do trabalho socioeducativo desenvolvido com estes e suas famílias? _____ Sim _____ Não

3.11. Os adolescentes realizam atividades externas? _____ Sim _____ Não

3.12. Há adolescentes portadores de transtorno mental grave, passíveis de enquadramento no disposto no art. 112, §3º, da Lei nº 8.069/90? _____ Sim _____ Não

3.12.1. Em caso positivo, quantos adolescentes são portadores de transtorno mental grave? _____

3.12.2. Em caso negativo, qual a principal razão de não estarem sendo atendidos em unidade de saúde, como previsto por lei: _____
 Inexistência de núcleo de saúde mental na Unidade;
 Profissionais do núcleo de saúde mental em número insuficiente;
 Outros

3.13. Preencha a tabela abaixo com as informações obtidas durante a inspeção:

Categoria	Indicadores	Descritores	Sim	Não	Observações
Direitos Humanos	Alimentação	Alimentação (qualidade e quantidade adequadas)			
	Vestuário	Vestuário individualizado (limpeza, quantidade e tamanho adequados)			
	Higiene Pessoal	Material de higiene pessoal individualizado			
		Roupa de cama e banho adequada e higienizada.			
	Documentação Civil	Arquivo e regularização, quando necessário, do Registro civil, Identidade, Carteira de trabalho, CIC, Certificado de reservista, Título de Eleitor			
	Escolarização	Oferta de Educação (Ensino fundamental, médio e superior) com proposta curricular adequada			
	Profissionalização/Trabalho	Cursos de profissionalização com carga horária, metodologia e certificação reconhecidas formalmente e atividades de educação para o trabalho			

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Categoria	Indicadores	Descritores	Sim	Não	Observações	
	Esporte	Acesso a diferentes modalidades esportivas				
	Cultura	Oferta de diferentes atividades culturais				
	Lazer	Desenvolvimento de atividades de lazer no tempo livre				
	Atenção Integral à Saúde		Plantão de atendimento para emergências			
			Atendimento médico e odontológico programado e sistemático com acompanhamento individualizado			
			Encaminhamento para outros atendimentos especializados fora da unidade (psicológico, psiquiátrico, drogadição, alcoolismo) inclusive os portadores de transtornos mentais			
	Respeito e dignidade		Respeito à orientação sexual, à condição de gênero, classe, étnico-racial, credo e religião			
Direitos Sexuais e Reprodutivos		Programa de educação sexual				
		Direito à visita íntima, de acordo com a faixa etária				
Ambiente Físico e Infraestrutura	Capacidade física	Unidade com capacidade de atendimento em conformidade com o SINASE (40 adolescentes) ^[16]				
	Salubridade	Higiene e conservação do ambiente com iluminação e ventilação adequadas em todos os ambientes				
	Refeitório	Espaço adequado para as refeições				
	Dormitórios	Habitabilidade (iluminação, aeração, etc.), higiene, preservação do mínimo de privacidade (espaço físico adequado, cama individual, objetos pessoais etc.)				
	Banheiros	Banheiros em tamanho e número suficientes, com água quente para o banho e boas condições de higiene e de privacidade				
	Espaço para Escolarização	Salas de aula equipadas, iluminadas e adequadas, com biblioteca				
	Espaço para Prática de Esporte, Cultura e Lazer	Espaços devidamente equipados e adequados para a prática de esportes e momentos de lazer.				
	Espaço para Atendimento Jurídico, Social Médico e Psicológico	Salas para atendimentos individuais e atividades em grupos				
	Espaço para a Profissionalização	Espaços para oficinas de profissionalização equipados,				

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Categoria	Indicadores	Descritores	Sim	Não	Observações
		iluminados e adequados.			
	Espaço para Visita Íntima	Existência de local com privacidade para visita íntima			
	Segurança	Prédio em boas condições de segurança e boa circulação			
		Espaços que garantam a preservação da integridade física do adolescente			
		Segurança externa da unidade com apoio da Polícia Militar (com número de profissionais e turnos adequados)			
Atendimento Familiar	Existência de prontuários, atendimentos individuais e coletivos, favorecimento de visitas e preservação dos vínculos familiares				
Atendimento Socioeducativo	Acompanhamento Técnico (Social, Jurídico e Psicológico)	Realização de atividades coletivas de lazer e integração para adolescentes, famílias e comunidade educativa			
		Equipe interdisciplinar para atendimento biopsicossocial pedagógico			
		Atendimento individual semanal para todos os adolescentes			
		Atendimento grupal para os adolescentes			
		Garantia de acesso aos órgãos de defesa (Defensoria, MP, OAB etc.)			
		Elaboração de relatórios técnicos interdisciplinares sistemáticos (inicial, de acompanhamento, conclusivo)			
		Estudos de caso elaborados a partir da avaliação da equipe interdisciplinar			
		Existência de estratégias de preparação para a desinternação dos adolescentes articuladas com a rede			
		Ocorrência de reunião sistemática de todos os participantes (grau de integração da equipe)			
		Encaminhamento para a Rede de Atendimento	Inserção do adolescente em programas sociais da rede de proteção integral e tratamento especializado para deficientes, dependentes químicos e portadores de distúrbios psiquiátricos		

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Categoria	Indicadores	Descritores	Sim	Não	Observações
	Atendimento ao Egresso	Existência de Programa de acompanhamento de egressos			
	Plano Individual de Atendimento (PIA)	Existência de um Plano Individual de Atendimento (PIA) elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do adolescente no processo decisório, abordando os aspectos jurídico, de saúde, social, psicológico e pedagógico, fundamentado em análise polidimensional ^[17] .			
		Homologação Judicial do PIA			
Gestão e Recursos Humanos	Planejamento e Projeto Pedagógico	Existência de Projeto Político-Pedagógico Institucional, com normas de convivência claramente definidas e critérios para apuração de faltas disciplinares que contemplem o direito de defesa			
		Organização, acompanhamento e avaliação do trabalho dos monitores e educadores			
		Número de atendidos por categoria profissional			
	Formação e Capacitação de Recursos Humanos	Formação inicial, continuada e critérios de seleção de pessoal, com ingresso por meio de processo seletivo			
	Supervisão e Apoio de Assessorias Externas	Supervisão técnica, administrativa e de pessoal			
	Coleta e Registro de Dados e Informações	Sistemática de coleta de dados e informações sobre o atendimento prestado, com registro de ocorrências			
	Avaliação	Processos de avaliação e acompanhamento dos profissionais			

Observações: _____

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO I

Roteiro de Inspeção Semestral de Unidades de Internação
(artigos 94, 95 e 124 do Estatuto da Criança e do Adolescente)

[Redação dada pela Resolução nº 165, de 18 de abril de 2017](#)

Informações Iniciais

SIGLAS:

ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente;

CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CRAS: Centro de Referência de Assistência Social;

CREAS: Centro de Referência Especializado de Assistência Social;

CAPS: Centro de Atenção Psicossocial;

CAPSi: Centro de Atenção Psicossocial Infantil;

CAPSad: Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas.

Seção I – Identificação

Data da visita: / /	Horário:
Unidade do Ministério Público:	
Juízo responsável pelo estabelecimento:	

Seção II – Entidade

Nome da unidade:	
Endereço:	
Município:	UF:
CEP:	Data de Fundação: / /
Classificação:	Telefones c/ DDD:

Seção III – Administração

Responsável pela unidade:			
Cargo:			
Responsável pela segurança do estabelecimento:			
Cargo:			
Nº total de agentes socioeducativos:			
Forma de ingresso e seleção dos agentes socioeducativos:			
Concurso Público	Processo Seletivo Simplificado	Contratação Direta	Outro
A entidade possui Regimento Interno?		SIM	NÃO
A entidade possui Projeto Político Pedagógico Institucional?		SIM	NÃO

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Seção IV – Ambiente Físico e Infraestrutura

Caso o estabelecimento esteja vazio, marque essa opção:						
Unidade planejada para adolescentes do sexo:	Masculino	Feminino	Ambos			
Unidade ocupada por adolescentes do sexo:	Masculino	Feminino	Ambos			
(marcado ambos) Há alojamentos separados dos sexo?	SIM	NÃO				
Capacidade e ocupação totais da Unidade:						
	Capacidade Total			Ocupação Total		
Homens						
Mulheres						
Total						
Unidade destinada para internação:	Provisória	Definitiva	Ambas			
(marcado ambos) Os internos provisórios são separados dos internos em cumprimento de medida?	SIM	NÃO				
(marcado ambos) Medida Socioeducativa/Situação	Capacidade			Ocupação		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Internação Provisória						
Internação Definitiva						
Há capacidade dividida por faixa etária?	SIM	NÃO				
Faixa etária atendida	(marcado sim) Capacidade			Ocupação		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
12 a 15 anos						
16 a 18 anos						
19 a 21 anos						
Total						
Quantitativo de internos por infração cometida						
	Homens		Mulheres		Total	
Nº de internos sentenciados por roubo						
Nº de internos sentenciados por latrocínio						
Nº de internos sentenciados por homicídio						
Nº de internos sentenciados por furto						
Nº de internos sentenciados por estupro						
Nº de internos sentenciados por tráfico de substância entorpecente						
Nº de internos sentenciados por estelionato						

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nº de internos sentenciados por porte de arma de uso permitido/restrito			
Nº de internos sentenciados por outros atos infracionais			
Nº de alojamentos individuais:			
Nº de alojamentos individuais com mais de um interno:			
Nº de alojamentos coletivos:			
Nº de alojamentos coletivos com quantidade de internos superior à capacidade:			
Há banheiro no interior de cada alojamento?	SIM	NÃO	
Há local destinado à guarda dos pertences dos internos, no alojamento?	SIM	NÃO	
Há unidade materno-infantil?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Capacidade:			
(marcado sim) Ocupação:			
Há refeitório?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Os internos fazem as refeições, diariamente, no refeitório?	SIM	NÃO	
Há espaço para banho de sol?	SIM	NÃO	
(marcado sim) O espaço para banho de sol é suficiente?	SIM	NÃO	

Seção V – Perfil dos Adolescentes e da População

Há internas gestantes?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Quantas?			
Há internas lactantes no estabelecimento?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Quantas?			
Há internos com deficiência física?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Quantos?			
Há internos com deficiência mental diagnosticada grave, passível de enquadramento no disposto no artigo 112, § 3º, da Lei n. 8.069/90?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Quantos?			
Há internos com deficiência mental aparente e não diagnosticada?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Quantos?			
Há internos que necessitam de ajuda para realizar as atividades da vida diária (alimentação, locomoção, banho)?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Quantos?			
Há internos em alojamento de proteção/seguro?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Quantos?			
Há internas do sexo feminino mantidas no mesmo espaço de convivência com internos do sexo masculino?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Houve providência do MP para a adequação da situação?	SIM	NÃO	

Seção VI – Separações

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Os internos são separados de acordo com a idade?	SIM	NÃO
Os internos em primeira internação são mantidos separados dos reincidentes?	SIM	NÃO
Os internos são mantidos separados conforme a natureza da infração cometida?	SIM	NÃO
Há grupos ou facções criminosas no estabelecimento?	SIM	NÃO
(marcado sim) Os internos são mantidos separados por grupos ou facções criminosas?	SIM	NÃO
Há internos portadores de doenças infectocontagiosas no estabelecimento?	SIM	NÃO
(marcado sim) Os internos portadores de doenças infectocontagiosas são mantidos separados dos demais?	SIM	NÃO
Os internos são separados de acordo com a compleição física?	SIM	NÃO
Os internos são separados de acordo com a orientação sexual?	SIM	NÃO
Há espaço físico suficiente para separação dos adolescentes/jovens de acordo com as disposições do artigo 123 do ECA?	SIM	NÃO

Seção VII – Assistência Material

Há camas para todos os internos?	SIM	NÃO
Há colchões para todos os internos?	SIM	NÃO
A administração fornece roupa de cama para todos os internos?	SIM	NÃO
A administração fornece toalha de banho para todos os internos?	SIM	NÃO
A administração fornece uniforme para todos os internos?	SIM	NÃO
A administração fornece material de higiene pessoal para todos os internos?	SIM	NÃO
A temperatura da água é adequada ao clima predominante da região?	SIM	NÃO
Há privacidade para uso dos chuveiros?	SIM	NÃO
É garantido o acesso às instalações sanitárias no período noturno?	SIM	NÃO
Há privacidade para uso das instalações sanitárias?	SIM	NÃO

Seção VIII – Alimentação

Número de refeições diárias:	01	02	03	04	05	06
Os internos reclamam da quantidade de alimento fornecida por refeição?	SIM		NÃO			
Os internos reclamam da qualidade das refeições fornecidas?	SIM		NÃO			
Há controle de qualidade?	SIM		NÃO			
As refeições da unidade são controladas por nutricionista?	SIM		NÃO			
As refeições são adaptadas por motivo de saúde?	SIM		NÃO			
Há outras formas de fornecimento de alimentos?	SIM		NÃO			
(marcado sim) Quais?	Família		Compra no estabelecimento			Outra
Os adolescentes/jovens deslocados para audiência ou outras atividades externas recebem alimentação quando saem ou retornam, independentemente do horário?	SIM		NÃO			

Seção IX – Assistência à Saúde

Há assistência médica?	SIM	NÃO
(marcado sim) A assistência médica é suficiente?	SIM	NÃO

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(marcado sim) Nº de médicos clínicos:				
(marcado sim) Presença de médicos clínicos:	Diária	Semanal	Quinzenal	Outra
(marcado sim) Nº de psiquiatras:				
Nº de consultórios médicos:				
Há enfermaria na Unidade?	SIM	NÃO		
(marcado sim) Capacidade:				
(marcado sim) Nº de enfermeiros:				
(marcado sim) Nº de auxiliares de enfermagem:*				
Há assistência ginecológica?	SIM	NÃO		
(marcado sim) A assistência ginecológica é suficiente?	SIM	NÃO		
(marcado sim) Nº de médicos ginecologistas:				
Há assistência odontológica?	SIM	NÃO		
(marcado sim) A assistência odontológica é suficiente?	SIM	NÃO		
(marcado sim) Nº de odontólogos:				
Nº de consultórios odontológicos:				
É garantida a aplicação de vacina aos internos?	SIM	NÃO		
(marcado sim) A aplicação de vacina aos internos é suficiente?	SIM	NÃO		
Os internos recebem medicamentos de uso contínuo?	SIM	NÃO		
(marcado sim) Os medicamentos de uso contínuo são suficientes?	SIM	NÃO		
Há local de isolamento para internos com doenças infectocontagiosas?	SIM	NÃO		
(marcado sim) Os locais de isolamento para internos com doenças infectocontagiosas são suficientes?	SIM	NÃO		
Há internos portadores de doenças infectocontagiosas?	SIM	NÃO		
Há internos portadores de doenças sexualmente transmissíveis?	SIM	NÃO		
Há distribuição de medicamentos para tratamento de doenças infectocontagiosas, sexualmente transmissíveis ou AIDS?	SIM	NÃO		
(marcado sim) Os medicamentos para tratamento de doenças infectocontagiosas, sexualmente transmissíveis ou AIDS são suficientes?	SIM	NÃO		
Há atendimento médico emergencial?	SIM	NÃO		
(marcado sim) O atendimento médico emergencial é suficiente?	SIM	NÃO		
Os internos são submetidos a exame médico ou pericial antes de ingressarem na unidade?	SIM	NÃO		
Há prontuários individuais de acompanhamento à saúde dos internos?	SIM	NÃO		
(marcado sim) Os prontuários individuais de acompanhamento à saúde dos internos são suficientes?	SIM	NÃO		
Os internos têm acesso a exames médicos necessários?	SIM	NÃO		
(marcado sim) Os exames médicos necessários são suficientes?	SIM	NÃO		
Há encaminhamento para outros atendimentos especializados fora da unidade (drogadição, alcoolismo, atendimento psiquiátrico), inclusive para os portadores de transtornos mentais?	SIM	NÃO		
(marcado sim) Os encaminhamentos para outros atendimentos especializados fora da unidade são suficientes?	SIM	NÃO		
Há atendimento pré-natal às internas gestantes?	SIM	NÃO		
(marcado sim) O atendimento pré-natal é suficiente?	SIM	NÃO		
Há atendimento pós-parto às internas gestantes?	SIM	NÃO		
(marcado sim) O atendimento pós-parto às internas gestantes é suficiente?	SIM	NÃO		

Seção X – Integridade Física dos Adolescentes

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Houve mortes no último semestre ?	SIM	NÃO
(marcado sim) Quantas?		
Nº de internos vítimas de lesões corporais no último semestre:		
Houve registro interno de maus-tratos a adolescentes/jovens praticado por servidores no último semestre:?	SIM	NÃO
(marcado sim) Quantos?		
Há plano de prevenção e proteção a incêndio e pânico?	SIM	NÃO
Há alvará do Corpo de Bombeiros?	SIM	NÃO
Há alvará da Vigilância Sanitária?	SIM	NÃO

Seção XI – Assistência Jurídica

Os internos recebem assistência jurídica de forma sistemática?	SIM	NÃO		
(marcado sim) A assistência jurídica é suficiente?	SIM	NÃO		
A Defensoria Pública presta assistência jurídica e gratuita aos internos hipossuficientes?*	SIM	NÃO		
(marcado sim) A assistência jurídica prestada pela Defensoria Pública é suficiente?	SIM	NÃO		
(marcado sim) Presença do Defensor Público na unidade:	Diária	Semanal	Quinzenal	Outra
Há outras instituições que prestam assistência jurídica?	SIM	NÃO		
(marcado sim) A assistência jurídica prestada por outras instituições é suficiente?	SIM	NÃO		
Especificar:				
Há espaço reservado para atendimento do interno pelo defensor?	SIM	NÃO		
Há garantia de acesso aos órgãos de defesa do interno (Defensoria, MP, OAB, etc)?	SIM	NÃO		

Seção XII – Assistência Socioeducativa

Há Plano Individual de Atendimento – PIA elaborado por equipe multidisciplinar, abordando os aspectos jurídico, de saúde, social, psicológico e pedagógico?	SIM	NÃO
(marcado sim) O Plano Individual de Atendimento – PIA é suficiente?	SIM	NÃO
Há homologação judicial do PIA?	SIM	NÃO
Há registro individualizado do envio de relatórios destinados à reavaliação da medida de internação, pela autoridade judiciária?	SIM	NÃO
(marcado sim) O registro individualizado é suficiente?	SIM	NÃO
Os relatórios são elaborados por equipe técnica interdisciplinar?	SIM	NÃO
(marcado sim) A equipe utiliza pareceres genéricos, em modelo padrão, sem que se avaliem os aspectos individuais do cumprimento da medida socioeducativa?	SIM	NÃO
(marcado sim) Há posicionamento conclusivo da equipe sobre a manutenção, progressão ou regressão da medida socioeducativa?	SIM	NÃO
Há participação da equipe técnica da Unidade nas audiências de reavaliação das medidas socioeducativas?	SIM	NÃO
No envio dos relatórios é respeitado o prazo máximo previsto pelo art. 121, § 2º, da Lei n. 8.069/90?	SIM	NÃO
Há articulação entre o programa de atendimento socioeducativo e os programas de atendimento a adolescentes e famílias nos Municípios de origem dos internos?	SIM	NÃO
Existem instituições públicas ou privadas ou órgãos parceiros envolvidos no atendimento socioeducativo?	SIM	NÃO
(marcado sim) Especificar:		
Instituição	Nome do Programa/Projeto e sua Descrição	

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Existe articulação da entidade com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS?	SIM	NÃO
Existe articulação da entidade com o Sistema Único de Saúde – SUS?	SIM	NÃO
Existe CREAS no Município?	SIM	NÃO
(marcado sim) Quantos:		
Existe CRAS no Município?	SIM	NÃO
(marcado sim) Quantos:		
Existe CAPS no Município?	SIM	NÃO
(marcado sim) Especificar modalidade e quantidade:		
CAPS I		
CAPS II		
CAPS III		
CAPSi		
CAPSad		
Os CRAS, CREAS ou CAPS do Município atendem os internos?	SIM	NÃO
Os CRAS, CREAS ou CAPS do Município atendem as famílias dos internos?	SIM	NÃO
O Município concluiu o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo Municipal?	SIM	NÃO
(marcado sim) O Plano foi implementado?	SIM	NÃO

Seção XIII – Assistência Educacional

Há assistência educacional dentro da Unidade?	SIM	NÃO
(marcado sim) A assistência educacional é suficiente?	SIM	NÃO
(marcado sim) N° de vagas oferecidas:		
(marcado sim) N° de internos estudando:		
Há oferta de propostas pedagógicas diferenciadas e programas destinados à aceleração da aprendizagem ou adequação idade - série?	SIM	NÃO
É oferecido ensino de alfabetização dentro da Unidade?	SIM	NÃO
É oferecido ensino fundamental dentro da Unidade?	SIM	NÃO
É oferecido ensino médio dentro da Unidade?	SIM	NÃO
É oferecido ensino profissionalizante dentro da Unidade?	SIM	NÃO
(marcado sim) Há espaços adequados para oficinas de profissionalização?	SIM	NÃO
É oferecido ensino superior dentro da Unidade?	SIM	NÃO
Há local adequado (salas de aula) para aprendizado?	SIM	NÃO
(marcado sim) Os locais para aprendizado são suficientes?	SIM	NÃO
Há propostas pedagógicas diferenciadas para adolescentes/jovens em regime de internação provisória (art. 108 do ECA)?	SIM	NÃO
(marcado sim) Estas propostas pedagógicas são suficientes?	SIM	NÃO
Há biblioteca no estabelecimento?	SIM	NÃO
(marcado sim) O serviço prestado pela biblioteca é suficiente?	SIM	NÃO
É garantido o livre acesso à leitura a todos os internos nos alojamentos ou espaços de convivência, fora das salas de aula?	SIM	NÃO
É garantido o acesso a material didático (livros, cadernos, lápis, borracha, caneta) em salas de aula dentro da Unidade a todos os internos?	SIM	NÃO
(marcado sim) Este acesso é suficiente?	SIM	NÃO
Há espaço específico para realização de cursos de informática, com equipamentos adequados?	SIM	NÃO

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Há assistência pedagógica?	SIM	NÃO
(marcado sim) A assistência pedagógica é suficiente?	SIM	NÃO
(marcado sim) N° de Pedagogos:		
São desenvolvidas atividades culturais?	SIM	NÃO
(marcado sim) As atividades culturais são suficientes?	SIM	NÃO
Há espaço para a prática esportiva?	SIM	NÃO
(marcado sim) Os espaços para a prática esportiva são suficientes?	SIM	NÃO
São desenvolvidas atividades esportivas?	SIM	NÃO
(marcado sim) As atividades esportivas desenvolvidas são suficientes?	SIM	NÃO
(marcado sim) São oferecidas modalidades esportivas diversificadas?	SIM	NÃO
(marcado sim) A prática esportiva é acompanhada por professor de educação física ou profissional devidamente capacitado?	SIM	NÃO
São desenvolvidas outras atividades de lazer?	SIM	NÃO
É oferecido programa de educação sexual?	SIM	NÃO

Seção XIV – Assistência Psicossocial

Há atendimento pelo serviço de assistência social?	SIM	NÃO
(marcado sim) O atendimento é suficiente?	SIM	NÃO
Há profissionais prestando atendimento permanente na unidade?	SIM	NÃO
(marcado sim) N° de Assistentes Sociais:		
Há espaços adequados para atendimento social individual?	SIM	NÃO
(marcado sim) Os espaços para atendimento social individual são suficientes?	SIM	NÃO
Há atendimento psicológico na unidade?	SIM	NÃO
(marcado sim) O atendimento psicológico na unidade é suficiente?	SIM	NÃO
Há espaços adequados para atendimento psicológico individual?	SIM	NÃO
(marcado sim) Os espaços para atendimento psicológico individual são suficientes?	SIM	NÃO
Há profissionais de psicologia prestando atendimento permanente na unidade?	SIM	NÃO
(marcado sim) Quantos?		
(marcado sim) Há atendimento individual para os internos?	SIM	NÃO
(marcado sim) O atendimento individual é suficiente?	SIM	NÃO
(marcado sim) Há atendimento grupal para os internos?	SIM	NÃO
(marcado sim) O atendimento grupal é suficiente?	SIM	NÃO
Há realização de atividades coletivas de lazer e integração para os internos e suas famílias?	SIM	NÃO
(marcado sim) Essas atividades coletivas são suficientes?	SIM	NÃO
Há internos usuários de cigarros, bebidas alcoólicas e drogas?	SIM	NÃO
(marcado sim) Número de internos usuários de cigarro (tabaco) (o total de adolescentes/jovens internos pode superar o quantitativo de internos, uma vez que o mesmo jovem pode declarar fazer uso de mais de um tipo de substância lícita e/ou ilícita):		
(marcado sim) Número de internos usuários de maconha:		
(marcado sim) Número de internos usuários de crack:		
(marcado sim) Número de internos usuários de cocaína:		
(marcado sim) Número de internos usuários de bebidas alcoólicas:		
(marcado sim) Número de internos usuários de drogas sintéticas:		
(marcado sim) Número de internos usuários de outras substâncias entorpecentes:		
Há programa de acompanhamento de egressos e de suas famílias pela equipe técnica da Unidade?	SIM	NÃO

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(marcado sim) O programa de acompanhamento é suficiente?	SIM	NÃO
Há programa da Unidade visando à inserção de adolescentes/jovens egressos do Sistema Socioeducativo na rede regular de ensino?	SIM	NÃO
(marcado sim) O programa de inserção de adolescentes/jovens na rede regular de ensino é suficiente?	SIM	NÃO
Há programa da Unidade visando à inserção de adolescentes/jovens egressos do Sistema Socioeducativo em cursos profissionalizantes?	SIM	NÃO
(marcado sim) O programa de inserção de adolescentes/jovens em cursos profissionalizantes é suficiente?	SIM	NÃO
Há programa da Unidade visando à inserção de adolescentes/jovens egressos do Sistema Socioeducativo em programas socioeducativos em meio aberto?	SIM	NÃO
(marcado sim) O programa de inserção de adolescentes/jovens em programas socioeducativos em meio aberto é suficiente?	SIM	NÃO

Seção XV – Trabalho

Tipo de trabalho	Nº Homens trabalhando	Nº Mulheres trabalhando
Trabalho interno		
Trabalho externo		
Trabalho remunerado		
Trabalho voluntário		
Trabalho como aprendiz		
Estágio		
Há respeito à vedação ao exercício de atividade insalubre, perigosa, noturna por adolescentes menores de 18 anos?	SIM	NÃO
Há respeito à vedação ao exercício de qualquer atividade laborativa por adolescentes menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, após os 14 anos de idade?	SIM	NÃO
Há cursos ou programas profissionalizantes e de qualificação técnica para o trabalho?	SIM	NÃO
(marcado sim) O curso é oferecido por empresa com certificação reconhecida formalmente?	SIM	NÃO
Há oficinas de trabalho na unidade?	SIM	NÃO
(marcado sim) As oficinas de trabalho são suficientes?	SIM	NÃO
Há parcerias com entidades públicas ou privadas para oferecimento de vagas de trabalho, estágio ou aprendizagem aos adolescentes?	SIM	NÃO
Há registro de acidentes de trabalho pela administração da unidade?	SIM	NÃO
(marcado sim) Quantos, desde a última inspeção?		

Seção XVI – Disciplina

Os internos são cientificados das normas disciplinares no início da execução da medida?	SIM	NÃO
Há registro de imposição de sanção disciplinar?	SIM	NÃO
A aplicação de sanção disciplinar observa o devido processo legal?	SIM	NÃO
É garantida a assistência jurídica no procedimento disciplinar?	SIM	NÃO
É previsto recurso administrativo contra a decisão que aplica ao interno a sanção disciplinar?	SIM	NÃO
São executadas sanções coletivas?	SIM	NÃO
Há espaço diferenciado na Unidade para o cumprimento da sanção disciplinar?	SIM	NÃO
Há quarto/alojamento escuro aplicado como sanção disciplinar?	SIM	NÃO
Qual o órgão responsável pela aplicação da sanção disciplinar?		

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Direção da Unidade	Agentes Socioeducativos	Comissão Disciplinar	Outros			
O interno em cumprimento de sanção disciplinar permanece com as atividades escolares regulares?			SIM	NÃO		
O interno em cumprimento de sanção disciplinar permanece com as atividades esportivas regulares?			SIM	NÃO		
O interno em cumprimento de sanção disciplinar permanece com as atividades culturais regulares?			SIM	NÃO		
O interno em cumprimento de sanção disciplinar permanece com o banho de sol regular?			SIM	NÃO		
O interno em cumprimento de sanção disciplinar permanece com as atividades de lazer regulares?			SIM	NÃO		
A entidade realiza atividades destinadas à prevenção e mediação de conflitos?			SIM	NÃO		
Há protocolo destinado à atuação em caso de rebelião ou outras situações de emergência?			SIM	NÃO		
Nº de armas de fogo apreendidas no semestre de referência:						
Nº de armas brancas e estoques apreendidos no semestre de referência:						
Nº de aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos no semestre de referência:						
Houve apreensão de drogas no último semestre?			SIM	NÃO		
(marcado sim) Tipo de droga:	Maconha	Cocaína	Crack	LSD	Ecstasy	Outros
Houve evasões no último semestre?			SIM	NÃO		
(marcado sim) Quantas:						
(marcado sim) Desse total de evasões, quantas se deram pelo não retorno de saída autorizada?						
Houve comunicação da evasão de internos no período de referência às autoridades competentes?			SIM	NÃO		
Houve rebelião ou movimento coletivo para subverter a ordem ou a disciplina no período de referência?			SIM	NÃO		
(marcado sim) Quantos:						
(marcado sim) Durante a rebelião/movimento houve casos de lesão corporal?			SIM	NÃO		
(marcado sim) Quantos?						
(marcado sim) Durante a rebelião/movimento houve casos de mortes?			SIM	NÃO		
(marcado sim) Quantas?						
(marcado sim) Houve comunicação da rebelião/movimento às autoridades competentes?			SIM	NÃO		
(marcado sim) Houve registro de ocorrência em sede policial?			SIM	NÃO		
(marcado sim) Quantas?						

Seção XVII – Visitas

Há controle e registro de visita social?	SIM	NÃO
É garantida a visita social?	SIM	NÃO
(marcado sim) A visita social é realizada dentro de espaços de convivência?	SIM	NÃO
É garantida a visita íntima, de acordo com a faixa etária?	SIM	NÃO
(marcado sim) Há local específico destinado à visita íntima?	SIM	NÃO
(marcado sim) O recebimento de visitas íntimas é regulamentado?	SIM	NÃO
(marcado sim) É exigido exame médico do interno para visita íntima?	SIM	NÃO
(marcado sim) É exigido exame médico do visitante para realização de visita íntima?	SIM	NÃO

Seção XVIII – Revista

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Há revista dos visitantes?	SIM	NÃO
Há registro dos dados do visitante submetido a revista?	SIM	NÃO
A revista é realizada por agentes do mesmo sexo?	SIM	NÃO
A revista em criança e adolescente é acompanhada por responsável?	SIM	NÃO
A revista é realizada com auxílio de equipamentos eletrônicos (detectores de metais, scanners, etc.)?	SIM	NÃO
Há revista íntima dos visitantes?	SIM	NÃO

Seção XIX – Visitantes

É permitido que o visitante leve alimento aos internos?	SIM	NÃO
É permitido que o visitante leve vestuário aos internos?	SIM	NÃO
É permitido que o visitante leve objetos de uso pessoal, toalha de banho, materiais de higiene pessoal aos internos?	SIM	NÃO
Há estímulo ao contato entre os adolescentes internos e seus pais ou responsáveis e demais familiares?	SIM	NÃO

Seção XX – Diversos

É possibilitada aos internos audiência especial com o diretor do estabelecimento?	SIM	NÃO	
É possibilitada aos adolescentes/jovens a realização de atividades externas?	SIM	NÃO	
É garantido o acesso a meios de informação?	SIM	NÃO	
É permitido o envio e o recebimento de correspondência externa escrita?	SIM	NÃO	
Há possibilidade de os internos fazerem ligações telefônicas?	SIM	NÃO	
Os internos têm documentos pessoais sob custódia da administração da unidade?	SIM	NÃO	PARCIALMENTE
A direção da unidade adota providências para expedição de documentos de identificação dos internos (RG, certidão de nascimento, CTPS, CPF, etc.)?	SIM	NÃO	
(marcado sim) As providências para expedição de documentos de identificação dos internos são suficientes?	SIM	NÃO	

Seção XXI – Organização Administrativa

Órgão da Administração Direta ao qual a instituição está vinculada?				
Secretaria da Área de Assistência Social	Secretaria da Área de Segurança Pública			
Secretaria da Área de Educação	Secretaria da Área de Justiça			
Secretaria da Área da Infância e Juventude	Outros			
É efetuado pela entidade o levantamento periódico dos índices de reincidência e suas causas determinantes?	SIM	NÃO		
A segurança interna é realizada por:	Polícia Civil	Polícia Militar	Agente Penitenciário	Outro
A segurança externa é realizada por:	Polícia Civil	Polícia Militar	Agente Penitenciário	Outro
De que forma é feita a contenção na Unidade?				
Agentes de Segurança Pública	Ofendículos	Muro elevado	Outros	
O efetivo de agentes sofre redução durante os finais de semana e feriados?*	SIM	NÃO		
Há utilização de uniforme pelo pessoal de segurança interna da Unidade?	SIM	NÃO		
Os agentes têm acesso a equipamentos de segurança, tais como rádio, alarme e outros?	SIM	NÃO		
(marcado sim) O acesso a equipamentos de segurança é suficiente?	SIM	NÃO		

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Há curso de formação de pessoal de segurança?	SIM	NÃO				
Os agentes responsáveis pela segurança externa têm porte de arma de fogo?	SIM	NÃO				
Os agentes responsáveis pela segurança interna têm instrumento de contenção?	SIM	NÃO				
Há emprego de armas não letais na Unidade?	SIM	NÃO				
(marcado sim) Especificar:						
Bala de borracha Spray de Pimenta	Cassetete Gás	Arma de Eletrochoque Outros				
Há terceirização de pessoal?	SIM	NÃO				
(marcado sim)						
Administração	Segurança	Manutenção	Alimentação	Vestuário	Saúde	Educação

Seção XXII – Avaliação Presencial

O membro confirma que esteve presencialmente nos locais avaliados?	SIM	NÃO
--	-----	-----

Seção XXIII Considerações Gerais

Considerações:
Providências:

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO II

ROTEIRO PARA INSPEÇÃO DAS UNIDADES DE SEMILIBERDADE
(Artigos. 94 do Estatuto da Criança e do Adolescente)

Data da visita: ____/____/____

Horário: _____

Dados da Entidade:

Nome: _____

Endereço: _____

Capacidade total: _____

Faixa etária atendida: _____

Sexo: Masculino Feminino

Separação dos adolescentes por tipo de infração/idade/modalidade de internação/compleição física (art. 123 do ECA) Sim Não

Em caso negativo, por quais motivos?

Número atual de adolescentes: _____

Instituições parceiras envolvidas na implementação do programa

Aprovação da proposta do projeto pelo CMDCA

Relação com a rede de serviços públicos: Sim Não

Relação da entidade ou programa com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS): Existência de CRAS e CREAS? Sim Não

Apoio social ao programa — Rede Socioassistencial (ONGs, movimentos, igrejas, empresas):

Categoria	Indicadores	Descritores	Sim	Não	Observações
Direitos Humanos	Alimentação	Alimentação (qualidade e quantidade)			
	Vestuário	Vestuário individualizado (limpeza, quantidade e tamanho adequados)			
	Higiene Pessoal	Material de higiene pessoal individualizado			
Roupa de cama e banho					

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

		adequada e higienizada			
	Documentação Civil	Registro civil, Identidade, Carteira de trabalho, CIC, Certificado de reservista, Título de Eleitor			
	Escolarização	Acesso à Educação (Ensino fundamental, médio e superior)			
	Profissionalização / Trabalho	Encaminhamento a cursos de profissionalização e atividades de educação para o trabalho			
	Esporte	Encaminhamento a diferentes modalidades esportivas			
	Cultura	Encaminhamento a diferentes atividades culturais			
	Atenção Integral à Saúde	Encaminhamento para atendimentos na rede de saúde, incluindo atendimentos especializados			
		Encaminhamento para atendimento ao dependente químico			
		Encaminhamento a Programas de prevenção de DST/AIDS e de abordagem das questões da sexualidade			
	Respeito e Dignidade	Respeito à orientação sexual, à condição de gênero, classe, étnico-racial, credo e religião			
Ambiente Físico e Infra-Estrutura	Capacidade Física	Unidade com capacidade de atendimento em conformidade com o SINASE (20 adolescentes) (14)			
	Salubridade	Higiene e conservação do ambiente com iluminação e ventilação adequadas em todos os ambientes			
	Refeitório	Espaço adequado para as refeições			
	Dormitórios	Dormitórios em condições de iluminação, habitabilidade, higiene e espaços adequados, com colchões individuais			
	Banheiros	Banheiros em tamanho e número suficientes, com boas condições de higiene e de privacidade			
	Espaço para Atendimento Jurídico, Social e Psicológico	Salas para atendimentos individuais e atividades em grupos			
	Segurança	Prédio em boas condições			

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

		de segurança e boa circulação			
		Espaços que garantam a preservação da integridade física do adolescente			
		Segurança externa da unidade com apoio da Polícia Militar (com número de profissionais e turnos adequados)			
Categoria	Indicadores	Descritores	Sim	Não	Observações
Atendimento SocioEducativo	Atendimento familiar	Existência de prontuários, atendimentos individuais e coletivos, favorecimento de visitas e preservação dos vínculos familiares			
	Acompanhamento Técnico (Social, Jurídico e Psicológico)	Realização de atividades coletivas de lazer e integração para adolescentes, famílias e comunidade educativa			
		Equipe interdisciplinar para atendimento biopsicossocial pedagógico			
		Atendimento individual quinzenal para todos os adolescentes			
		Atendimento grupal semanal para os adolescentes			
		Garantia de acesso aos órgãos de defesa (Defensoria, MP, OAB etc.)			
		Elaboração de relatórios técnicos interdisciplinares sistemáticos (inicial, de acompanhamento, conclusivo)			
		Existência de estratégias de preparação para a desinternação dos adolescentes articuladas com a rede			
	Encaminhamento para a Rede de Atendimento	Inserção do adolescente em programas sociais da rede de proteção integral e tratamento especializado para deficientes, dependentes químicos e portadores de distúrbios psiquiátricos			
	Plano Individual de Atendimento (PIA)	Existência de um Plano Individual de Atendimento (PIA) elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do adolescente no processo			

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

		de decisório, abordando os aspectos jurídico, de saúde, social, psicológico e pedagógico, fundamentado em análise polidimensional[15].			
		Homologação Judicial do PIA			
Categoria	Indicadores	Descritores			
Gestão e Recursos Humanos	Planejamento e Projeto Pedagógico	Existência de Projeto Político-Pedagógico Institucional, com normas de convivência claramente definidas e critérios para apuração de faltas disciplinares que contemplem o direito de defesa			
		Organização, acompanhamento e avaliação do trabalho dos monitores e educadores			
		Número de atendidos por categoria profissional			
	Formação e Capacitação de Recursos Humanos	Formação inicial, continuada e critérios de seleção de pessoal, com ingresso por meio de processo seletivo			
	Supervisão e Apoio de Assessorias Externas	Supervisão técnica, administrativa e de pessoal			
	Coleta e Registro de Dados e Informações	Sistemática de coleta de dados e informações sobre o atendimento prestado, com registro de ocorrências			
Avaliação	Processos de avaliação e acompanhamento dos profissionais				

Observações: _____

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO II

ROTEIRO PARA INSPEÇÃO BIMESTRAL DAS UNIDADES DE SEMILIBERDADE

(artigo 94 do Estatuto da Criança e do Adolescente)

[Redação dada pela Resolução nº 84, de 28 de fevereiro de 2012](#)

Data da visita: ____/____/____ Horário: _____

DADOS DA ENTIDADE

Nome: _____

Endereço: _____

Município: _____ Estado: _____

1. Ambiente Físico e Infraestrutura

1.1 O estabelecimento foi planejado para qual sexo:
____ () Masculino ____ () Feminino ____ () Ambos

1.2 O estabelecimento está sendo ocupado por adolescentes do sexo:
____ () Masculino ____ () Feminino ____ () Ambos

1.2.1 Caso a resposta tenha sido ambos, informar o quantitativo abaixo:

Masculino	Feminino	Total

1.3. Há separação dos adolescentes de acordo com art. 123 do ECA:

1.3.1 Por tipo de infração? ____ () Sim ____ () Não

1.3.2 Por idade? ____ () Sim ____ () Não

1.3.3. Por tipo de modalidade de internação? ____ () Sim ____ () Não

1.3.4 Por compleição física? ____ () Sim ____ () Não

1.3.5 Em caso negativo, por quais motivos?
____ () Divisão por grupo/facção ____ () Espaço físico insuficiente ____ () Outros

1.4. Número atual de internos: _____

2. Gestão e Recursos Humanos

2.1. Desde a última inspeção na Unidade, realizada pelo Ministério Público, houve alteração no seu quadro de profissionais?
____ () Sim ____ () Não

2.1.1. Em caso positivo, especificar:

Tipo de Profissionais	Status (ativo ou inativo)	Nome do Profissional	Carga horária
Psicólogos			
Pedagogos			
Assistentes Sociais			
Educares Sociais			
Monitores			

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Professores			
Outros (Especificar)			

3. Atendimento Socioeducativo

3.1 Há registro individualizado do envio de relatórios destinados à reavaliação da medida de semiliberdade, pela autoridade judiciária? —

Sim Não

3.2. Os relatórios são elaborados por equipe técnica interdisciplinar? —

Sim Não

3.3. Os relatórios contêm, de maneira expressa, conclusão acerca da necessidade de manutenção da internação ou da possibilidade de progressão da medida? —

Sim Não

3.4 Os aspectos analisados quando da conclusão são adequados e suficientes para formar a convicção do Promotor de Justiça? —

Sim Não

— 3.4.1. Em caso negativo, especificar o que falta nos relatórios:

Não há posicionamento conclusivo da equipe sobre a manutenção, progressão ou regressão da medida socioeducativa.

A equipe utiliza pareceres genéricos, em modelo padrão, sem que se avaliem os aspectos individuais do cumprimento da medida socioeducativa pelo adolescente em conflito com a lei.

Outros. Especificar: _____.

3.5. No envio dos relatórios é respeitado o prazo máximo previsto pelo art. 42, Caput, da Lei nº 12.594/12? —

Sim Não

3.6 Há participação da equipe técnica da Unidade nas audiências de reavaliação das medidas socioeducativas? —

Sim Não

3.7. Há processo individualizado de execução para cada adolescente? —

Sim Não

3.8. Os adolescentes recebem assistência jurídica de forma sistemática? —

Sim Não

3.8.1 Em caso positivo, qual a frequência do atendimento? —

Diário Semanal Quinzenal Mensal

3.9 Há atendimento aos egressos e suas famílias pela equipe técnica da Unidade? —

Sim Não

3.10 Há programa da Unidade visando à inserção de adolescentes egressos do Sistema Socioeducativo: —

3.10.1 Na rede regular de ensino? Sim Não

3.10.2. Em cursos profissionalizantes? Sim Não

3.10.3. Em programas socioeducativos em meio aberto? Sim Não

3.10.4 Em outras atividades indispensáveis à conclusão, em meio aberto, do trabalho socioeducativo desenvolvido com estes e suas famílias? Sim Não

3.11 Há adolescentes portadores de transtorno mental grave, passíveis de enquadramento no disposto no art. 112, §3º, da Lei nº 8.069/90? —

Sim Não

3.11.1 Em caso positivo, quantos adolescentes são portadores de transtorno mental grave? —

3.11.2 Em caso negativo, qual a principal razão de não estarem sendo atendidos em unidade de saúde, como

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

previsto por lei:

- Inexistência de núcleo de saúde mental na Unidade;
 Profissionais do núcleo de saúde mental em número insuficiente;
 Outros

3.12 Preencha a tabela abaixo com as informações obtidas durante a inspeção:

Categoria	Indicadores	Descritores	Sim	Não	Observações
Direitos Humanos	Alimentação	Alimentação (qualidade e quantidade)			
	Vestuário	Vestuário individualizado (limpeza, quantidade e tamanho adequados)			
	Higiene Pessoal	Material de higiene pessoal individualizado			
		Roupa de cama e banho adequada e higienizada			
	Documentação Civil	Registro civil, Identidade, Carteira de trabalho, CIC, Certificado de reservista, Título de Eleitor			
	Escolarização	Acesso à Educação (Ensino fundamental, médio e superior)			
	Profissionalização/T trabalho	Encaminhamento a cursos de profissionalização e atividades de educação para o trabalho			
	Esporte	Encaminhamento a diferentes modalidades esportivas			
	Cultura	Encaminhamento a diferentes atividades culturais			
	Lazer	Desenvolvimento de atividades de lazer no tempo livre			
	Atenção Integral à Saúde		Encaminhamento para atendimentos na rede de saúde, incluindo atendimentos especializados		
		Encaminhamento para atendimento ao dependente químico			
		Encaminhamento a Programas de prevenção de DST/AIDS e de abordagem das questões da sexualidade			
	Respeito e Dignidade	Respeito à orientação sexual, à condição de gênero, classe, étnico-racial, credo e religião			
Ambiente Físico e Infraestrutura	Capacidade Física	Unidade com capacidade de atendimento em conformidade com o SINASE (20 adolescentes)			

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Categoria	Indicadores	Descritores	Sim	Não	Observações	
	Salubridade	Higiene e conservação do ambiente com iluminação e ventilação adequadas em todos os ambientes				
	Refeitório	Espaço adequado para as refeições				
	Dormitórios	Dormitórios em condições de iluminação, habitabilidade, higiene e espaços adequados, com coleções individuais				
	Banheiros	Banheiros em tamanho e número suficientes, com boas condições de higiene e de privacidade				
	Espaço para Atendimento Jurídico, Social e Psicológico	Salas para atendimentos individuais e atividades em grupos				
	Segurança		Prédio em boas condições de segurança e boa circulação			
			Espaços que garantam a preservação da integridade física do adolescente			
			Segurança externa da unidade com apoio da Polícia Militar (com número de profissionais e turnos adequados)			
	Atendimento Socioeducativo	Atendimento familiar	Existência de prontuários, atendimentos individuais e coletivos, favorecimento de visitas e preservação dos vínculos familiares			
		Acompanhamento Técnico (Social, Jurídico e Psicológico)	Realização de atividades coletivas de lazer e integração para adolescentes, famílias e comunidade educativa			
Equipe interdisciplinar para atendimento biopsicossocial pedagógico						
Atendimento individual quinzenal para todos os adolescentes						
Atendimento grupal semanal para os adolescentes						
Garantia de acesso aos órgãos de defesa (Defensoria, MP, OAB etc.)						
Elaboração de relatórios técnicos interdisciplinares sistemáticos (inicial, de acompanhamento, conclusivo)						
Existência de estratégias de						

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Categoria	Indicadores	Descritores	Sim	Não	Observações
		preparação para a desinternação dos adolescentes articuladas com a rede			
	Encaminhamento para a Rede de Atendimento	Inserção do adolescente em programas sociais da rede de proteção integral e tratamento especializado para deficientes, dependentes químicos e portadores de distúrbios psiquiátricos			
	Plano Individual de Atendimento (PIA)	Existência de um Plano Individual de Atendimento (PIA) elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do adolescente no processo decisório, abordando os aspectos jurídico, de saúde, social, psicológico e pedagógico, fundamentado em análise polidimensional [15].			
		Homologação Judicial do PIA			
Gestão e Recursos Humanos	Planejamento e Projeto Pedagógico	Existência de Projeto Político-Pedagógico Institucional, com normas de convivência claramente definidas e critérios para apuração de faltas disciplinares que contemplem o direito de defesa			
		Organização, acompanhamento e avaliação do trabalho dos monitores e educadores			
		Número de atendidos por categoria profissional			
	Formação e Capacitação de Recursos Humanos	Formação inicial, continuada e critérios de seleção de pessoal, com ingresso por meio de processo seletivo			
	Supervisão e Apoio de Assessorias Externas	Supervisão técnica, administrativa e de pessoal			
	Coleta e Registro de Dados e Informações	Sistemática de coleta de dados e informações sobre o atendimento prestado, com registro de ocorrências			
	Avaliação	Processos de avaliação e acompanhamento dos profissionais			

Observações: _____

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO II

ROTEIRO DE INSPEÇÃO SEMESTRAL DE UNIDADE DE SEMILIBERDADE

(Artigos. 94, 95 e 120, do Estatuto da Criança e do Adolescente)

[Redação dada pela Resolução nº 165, de 18 de abril de 2017](#)

Informações Iniciais

SIGLAS:

ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente;

CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CRAS: Centro de Referência de Assistência Social;

CREAS: Centro de Referência Especializado de Assistência Social;

CAPS: Centro de Atenção Psicossocial;

CAPSi: Centro de Atenção Psicossocial Infantil;

CAPSad: Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas.

Seção I – Identificação

Data da visita:	Horário:
Unidade do Ministério Público:	
Juízo responsável pelo estabelecimento:	

Seção II – Entidade

Nome da unidade:	
Endereço:	
Município:	UF:
CEP:	Data de Fundação:
Telefones c/ DDD:	

Seção III – Administração

Responsável pela unidade:	
Cargo:	
Responsável pela segurança do estabelecimento:	

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Cargo		
Nº agentes socioeducativos:		
Forma de ingresso e seleção dos agentes socioeducativos: Concurso Público _____ Processo Seletivo Simplificado _____ Contratação Direta _____ Outro _____		
A entidade possui Regimento Interno?	SIM	NÃO
A entidade possui Projeto Político Pedagógico Institucional?	SIM	NÃO

Seção IV – Ambiente Físico e Infraestrutura

Unidade planejada para adolescentes do sexo:						
Unidade ocupada por adolescentes do sexo:						
(marcado ambos) Há alojamentos separados dos sexo?				SIM	NÃO	
Medida Socioeducativa	Capacidade			Ocupação		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Semiliberdade						
Há capacidade dividida por faixa etária?				SIM	NÃO	
Faixa etária atendida	(marcado sim) Capacidade			Ocupação		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
12 a 15 anos						
16 a 18 anos						
19 a 21 anos						
Quantitativo de adolescentes/jovens por infração cometida:				Homens	Mulheres	Total
Nº de adolescentes/jovens sentenciados por roubo						
Nº de adolescentes/jovens sentenciados por latrocínio						
Nº de adolescentes/jovens sentenciados por homicídio						
Nº de adolescentes/jovens sentenciados por furto						
Nº de adolescentes/jovens sentenciados por estupro						
Nº de adolescentes/jovens sentenciados por tráfico de substância entorpecente						
Nº de adolescentes/jovens sentenciados por estelionato						
Nº de adolescentes/jovens sentenciados por porte de arma de uso permitido/restrito						
Nº de adolescentes/jovens sentenciados por outros atos infracionais						
Nº de alojamentos individuais:						
Nº de alojamentos individuais com mais de um adolescente/jovem:						
Nº de alojamentos coletivos:						

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nº de alojamentos coletivos com quantidade de adolescentes/jovens superior à capacidade:		
Há banheiro no interior de cada alojamento?	SIM	NÃO
Há local destinado à guarda dos pertences dos adolescentes/jovens, no alojamento?	SIM	NÃO
Há unidade materno-infantil?	SIM	NÃO
(marcado sim) Capacidade:		
(marcado sim) Ocupação:		
Há refeitório?	SIM	NÃO
(marcado sim) Os adolescentes/jovens fazem as refeições, diariamente, no refeitório?	SIM	NÃO

Seção V – Perfil dos Adolescentes e da População

Há adolescentes/jovens gestantes?	SIM	NÃO
(marcado sim) Quantas?		
Há adolescentes/jovens lactantes no estabelecimento?	SIM	NÃO
(marcado sim) Quantas?		
Há adolescentes/jovens com deficiência física?*	SIM	NÃO
(marcado sim) Quantos?		
Há adolescentes/jovens com deficiência mental diagnosticada grave, passível de enquadramento no disposto no artigo 112, § 3º, da Lei n. 8.069/90?	SIM	NÃO
(marcado sim) Quantos?		
Há adolescentes/jovens com deficiência mental aparente e não diagnosticada?	SIM	NÃO
(marcado sim) Quantos?		
Há adolescentes/jovens que necessitam de ajuda para realizar as atividades da vida diária (alimentação, locomoção, banho)?	SIM	NÃO
(marcado sim) Quantos?		
Há internas do sexo feminino mantidas no mesmo espaço de convivência com internos do sexo masculino?	SIM	NÃO
(marcado sim) Houve providência do MP para a adequação da situação?	SIM	NÃO

Seção VI – Separações

Os adolescentes/jovens são separados de acordo com a idade?	SIM	NÃO
Os adolescentes são mantidos separados conforme a natureza da infração cometida?	SIM	NÃO
Há grupos ou facções criminosas no estabelecimento?	SIM	NÃO
(marcado sim) Os adolescentes/jovens são mantidos separados por grupos ou facções criminosas?	SIM	NÃO
Os adolescentes/jovens são separados de acordo com a compleição física?	SIM	NÃO
Os adolescentes/jovens são separados de acordo com a orientação sexual?	SIM	NÃO
Há espaço físico suficiente para separação dos adolescentes/jovens de acordo com as	SIM	NÃO

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

disposições do artigo 123 do ECA?	
-----------------------------------	--

Seção VII – Assistência Material

Há camas para todos os adolescentes/jovens?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há colchões para todos os adolescentes/jovens?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
A administração fornece roupa de cama para todos os adolescentes/jovens?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
A administração fornece toalha de banho para todos os adolescentes/jovens?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
A administração fornece uniforme para todos os adolescentes/jovens?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
A administração fornece material de higiene pessoal para todos os adolescentes/jovens	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
A temperatura da água é adequada ao clima predominante da região?	SIM	NÃO	
Há privacidade para uso dos chuveiros?	SIM	NÃO	
É garantido o acesso às instalações sanitárias no período noturno?	SIM	NÃO	
Há privacidade para uso das instalações sanitárias?	SIM	NÃO	

Seção VIII – Alimentação

Número de refeições diárias:*	01	02	03	04	05	06
Os adolescentes/jovens reclamam da quantidade de alimento fornecida por refeição?	SIM		NÃO			
Os adolescentes/jovens reclamam da qualidade das refeições fornecidas?	SIM		NÃO			
Há controle de qualidade?	SIM		NÃO			
As refeições da unidade são controladas por nutricionista?	SIM		NÃO			
As refeições são adaptadas por motivo de saúde?	SIM		NÃO			
Há outras formas de fornecimento de alimentos?*	SIM		NÃO			
(marcado sim) Quais?	Família		Compra no Estabelecimento			Outra
Os adolescentes/jovens deslocados para atividades externas recebem alimentação quando saem ou retornam, independentemente do horário?	SIM		NÃO			

Seção IX – Assistência à Saúde

Há assistência médica?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
(marcado sim ou insuficiente) Nº de médicos clínicos:			
(marcado sim ou insuficiente) Presença de médicos clínicos:	Diária	Semanal	Quinzenal Outra
(marcado sim ou insuficiente) Nº de psiquiatras:			
Nº de consultórios médicos:			
Há enfermagem na Unidade?	SIM	NÃO	

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(marcado sim) Capacidade:			
(marcado sim ou insuficiente) Nº de enfermeiros:			
(marcado sim ou insuficiente) Nº de auxiliares de enfermagem:			
Há assistência ginecológica?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
(marcado sim ou insuficiente) Nº de médicos ginecologistas:			
Há assistência odontológica?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
(marcado sim ou insuficiente) Nº de odontólogos:			
Nº de consultórios odontológicos:			
É garantida a aplicação de vacina aos adolescentes/jovens?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Os adolescentes/jovens recebem medicamentos de uso contínuo?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há local de isolamento para adolescentes/jovens com doenças infectocontagiosas?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há adolescentes/jovens portadores de doenças infectocontagiosas?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Os adolescentes/jovens portadores de doenças infectocontagiosas são mantidos separados dos demais?	SIM	NÃO	
Há adolescentes/jovens portadores de doenças sexualmente transmissíveis?	SIM	NÃO	
Há distribuição de medicamentos para tratamento de doenças infectocontagiosas, sexualmente transmissíveis ou AIDS?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há atendimento médico emergencial?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Os adolescentes/jovens são submetidos a exame médico ou pericial antes de ingressarem na unidade?	SIM	NÃO	
Há prontuários individuais de acompanhamento à saúde dos adolescentes/jovens?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Os adolescentes/jovens têm acesso a exames médicos necessários?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há encaminhamento para outros atendimentos especializados fora da unidade (drogadição, alcoolismo, atendimento psiquiátrico), inclusive para os portadores de transtornos mentais?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há atendimento pré-natal às adolescentes gestantes?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há atendimento pós-parto às adolescentes gestantes?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE

Seção X – Integridade Física dos Adolescentes

Houve mortes no último semestre?	SIM	NÃO
(marcado sim) Quantas?		
Nº de adolescentes/jovens vítimas de lesões corporais no último semestre:		
Houve registro interno de maus-tratos a adolescentes/jovens praticado por servidores no último semestre?	SIM	NÃO
(marcado sim) Quantos?		
Há plano de prevenção e proteção a incêndio e pânico?	SIM	NÃO
Há alvará do Corpo de Bombeiros?	SIM	NÃO
Há alvará da Vigilância Sanitária?	SIM	NÃO

Seção XI – Assistência Jurídica

Os adolescentes/jovens recebem assistência jurídica de forma sistemática?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
A Defensoria Pública presta assistência jurídica e gratuita aos	SIM	NÃO	INSUFICIENTE

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

adolescentes/jovens hipossuficientes?				
(marcado sim ou insuficiente) Presença do Defensor Público na unidade:	Diária	Semanal	Quinzenal	Outra
Há outras instituições que prestam assistência jurídica?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE	
Especificar:				
Há espaço reservado para atendimento do adolescente/jovem pelo defensor?	SIM	NÃO		
Há garantia de acesso aos órgãos de defesa do adolescente/jovem (Defensoria, MP, OAB, etc)?	SIM	NÃO		

Seção XII – Assistência Socioeducativa

Há Plano Individual de Atendimento – PIA elaborado por equipe multidisciplinar, abordando os aspectos jurídico, de saúde, social, psicológico e pedagógico?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE	
Há homologação judicial do PIA?	SIM	NÃO		
Há registro individualizado do envio de relatórios destinados à reavaliação da medida de semiliberdade, pela autoridade judiciária?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE	
Os relatórios são elaborados por equipe técnica interdisciplinar?	SIM	NÃO		
(marcado sim) A equipe utiliza pareceres genéricos, em modelo padrão, sem que se avaliem os aspectos individuais do cumprimento da medida socioeducativa?	SIM	NÃO		
(marcado sim) Há posicionamento conclusivo da equipe sobre a manutenção, progressão ou regressão da medida socioeducativa?	SIM	NÃO		
Há participação da equipe técnica da Unidade nas audiências de reavaliação das medidas socioeducativas?	SIM	NÃO		
No envio dos relatórios é respeitado o prazo máximo previsto pelo art. 42 da Lei n. 12.594/2012?	SIM	NÃO		
Há articulação entre o programa de atendimento socioeducativo e os programas de atendimento a adolescentes e famílias nos Municípios de origem dos adolescentes/jovens?	SIM	NÃO		
Existem instituições públicas ou privadas ou órgãos parceiros envolvidos no atendimento socioeducativo?	SIM	NÃO		
(marcado sim) Especificar:				
Instituição	Nome do Programa/Projeto e sua Descrição			
Existe articulação da entidade com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS?	SIM	NÃO		
Existe articulação da entidade com o Sistema Único de Saúde – SUS?	SIM	NÃO		
Existe CREAS no Município?	SIM	NÃO		
(marcado sim) Quantos:				
Existe CRAS no Município?	SIM	NÃO		
(marcado sim) Quantos:				
Existe CAPS no Município?	SIM	NÃO		
(marcado sim) Especificar modalidade e quantidade:				
CAPS I				

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CAPS II		
CAPS III		
CAPSi		
CAPSad		
Os CRAS, CREAS ou CAPS do Município atendem os adolescentes/jovens internos?	SIM	NÃO
Os CRAS, CREAS ou CAPS do Município atendem as famílias dos adolescentes/jovens internos?	SIM	NÃO
O Município concluiu o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo Municipal?	SIM	NÃO
(marcado sim) O Plano foi implementado?	SIM	NÃO

Seção XIII – Assistência Educacional

Há assistência educacional dentro da Unidade?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
(marcado sim ou insuficiente) N° de vagas oferecidas:			
(marcado sim ou insuficiente) N° de internos estudando:			
Há adolescentes/jovens estudando fora da Unidade?	SIM	NÃO	
(marcado sim) N° de vagas oferecidas:			
(marcado sim) N° de internos estudando:			
Há oferta de propostas pedagógicas diferenciadas e programas destinados à aceleração da aprendizagem ou adequação idade - série?	SIM	NÃO	
É oferecido ensino de alfabetização dentro da Unidade?	SIM	NÃO	
É oferecido ensino fundamental dentro da Unidade?	SIM	NÃO	
É oferecido ensino médio dentro da Unidade?	SIM	NÃO	
É oferecido ensino profissionalizante dentro da Unidade?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Há espaços adequados para oficinas de profissionalização?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
É oferecido ensino superior dentro da Unidade?	SIM	NÃO	
Há local adequado (salas de aula) para aprendizado?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há biblioteca no estabelecimento?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
É garantido o livre acesso à leitura a todos os adolescentes/jovens nos alojamentos ou espaços de convivência, fora das salas de aula?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
É garantido o acesso a material didático (livros, cadernos, lápis, borracha, caneta) em salas de aula dentro da Unidade a todos os adolescentes/jovens?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há espaço específico para realização de cursos de informática, com equipamentos adequados?	SIM	NÃO	
Há assistência pedagógica?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
(marcado sim ou insuficiente) N° de Pedagogos:			
São desenvolvidas atividades culturais dentro da Unidade?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
É possibilitada a participação do adolescente/jovem em atividades culturais fora da Unidade?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há espaço para a prática esportiva?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
São desenvolvidas atividades esportivas?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
(marcado sim ou insuficiente) São oferecidas modalidades esportivas diversificadas?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
(marcado sim ou insuficiente) A prática esportiva é acompanhada	SIM	NÃO	

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

por professor de educação física ou profissional devidamente capacitado?			
São desenvolvidas outras atividades de lazer?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
É oferecido programa de educação sexual?	SIM	NÃO	

Seção XIV – Assistência Psicossocial

Há atendimento pelo serviço de assistência social?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há profissionais prestando atendimento permanente na unidade?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Nº de Assistentes Sociais:			
Há espaços adequados para atendimento social individual?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há atendimento psicológico na unidade?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há espaços adequados para atendimento psicológico individual?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há profissionais de psicologia prestando atendimento permanente na unidade?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Quantos?			
(marcado sim) Há atendimento individual para os adolescentes/jovens?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
(marcado sim) Há atendimento em grupo?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há realização de atividades coletivas de lazer e integração para os adolescentes/jovens e suas famílias?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há adolescentes/jovens usuários de cigarros, bebidas alcoólicas e drogas?	SIM	NÃO	
(marcado sim) Número de adolescentes/jovens usuários de cigarro (tabaco) (o número total de adolescentes/jovens internos pode superar o quantitativo de internos, uma vez que o mesmo jovem pode declarar fazer uso de mais de um tipo de substância lícita e/ou ilícita):			
(marcado sim) Número de internos usuários de maconha:			
(marcado sim) Número de internos usuários de crack:			
(marcado sim) Número de internos usuários de cocaína:			
(marcado sim) Número de internos usuários de bebidas alcoólicas:			
(marcado sim) Número de internos usuários de drogas sintéticas:			
(marcado sim) Número de internos usuários de outras substâncias entorpecentes:			
Há programa de acompanhamento de egressos e de suas famílias pela equipe técnica da Unidade?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há programa da Unidade visando à inserção de adolescentes/jovens egressos do Sistema Socioeducativo na rede regular de ensino?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há programa da Unidade visando à inserção de adolescentes/jovens egressos do Sistema Socioeducativo em cursos profissionalizantes?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE
Há programa da Unidade visando à inserção de adolescentes/jovens egressos do Sistema Socioeducativo em programas socioeducativos em meio aberto?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE

Seção XV – Trabalho

Tipo de trabalho	Nº Adolescentes Sexo Masculino trabalhando	Nº Adolescentes Sexo Feminino trabalhando
------------------	--	---

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Trabalho interno		
Trabalho externo		
Trabalho remunerado		
Trabalho voluntário		
Trabalho como aprendiz		
Estágio		
Há respeito à vedação ao exercício de atividade insalubre, perigosa, noturna por adolescentes menores de 18 anos?	SIM	NÃO
Há respeito à vedação ao exercício de qualquer atividade laborativa por adolescentes menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, após os 14 anos de idade?	SIM	NÃO
Há cursos ou programas profissionalizantes e de qualificação técnica para o trabalho?	SIM	NÃO
(marcado sim) O curso é oferecido por empresa com certificação reconhecida formalmente?	SIM	NÃO
Há oficinas de trabalho na unidade?	SIM	NÃO INSUFICIENTE
Há parcerias com entidades públicas ou privadas para oferecimento de vagas de trabalho, estágio ou aprendizagem aos adolescentes?	SIM	NÃO

Seção XVI – Disciplina

Os adolescentes/jovens são cientificados das normas disciplinares no início da execução da medida?	SIM	NÃO
Há registro de imposição de sanção disciplinar?	SIM	NÃO
A aplicação de sanção disciplinar observa o devido processo legal?	SIM	NÃO
É garantida a assistência jurídica no procedimento disciplinar?	SIM	NÃO
É previsto recurso administrativo contra a decisão que aplica ao adolescente/jovem a sanção disciplinar?	SIM	NÃO
São executadas sanções coletivas?	SIM	NÃO
Há espaço diferenciado na Unidade para o cumprimento da sanção disciplinar?	SIM	NÃO
Há quarto/alojamento escuro aplicado como sanção disciplinar?	SIM	NÃO
Qual o órgão responsável pela aplicação da sanção disciplinar?	Direção da Unidade _____ Agentes Socioeducativos _____ Comissão Disciplinar _____ Outros _____	
O adolescente/jovem em cumprimento de sanção disciplinar permanece com as atividades escolares regulares?	SIM	NÃO
O adolescente/jovem em cumprimento de sanção disciplinar permanece com as atividades esportivas regulares?	SIM	NÃO
O adolescente/jovem em cumprimento de sanção disciplinar permanece com as atividades culturais regulares?	SIM	NÃO
O adolescente/jovem em cumprimento de sanção disciplinar permanece com as atividades de lazer regulares?	SIM	NÃO
O adolescente/jovem em cumprimento de sanção disciplinar permanece com as atividades externas regulares?	SIM	NÃO
A entidade realiza atividades destinadas à prevenção e mediação de conflitos?	SIM	NÃO
Há protocolo destinado à atuação em caso de rebelião ou outras situações de emergência?	SIM	NÃO
Nº de armas de fogo apreendidas no semestre de referência:		
Nº de armas brancas e estoques apreendidos no semestre de referência:		

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nº de aparelhos de comunicação e/ou acessórios apreendidos no semestre de referência:						
Houve apreensão de drogas no último semestre?						
(marcado sim) Tipo de droga:	Maconha	Cocaína	Crack	LSD	Ecstasy	Outros
Houve evasões no último semestre?			SIM	NÃO		
(marcado sim) Quantas:						
Houve comunicação da evasão no período de referência às autoridades competentes?			SIM	NÃO		
Houve rebelião ou tumulto no período de referência?			SIM	NÃO		
(marcado sim) Quantos:						
(marcado sim) Durante a rebelião/tumulto houve casos de lesão corporal?			SIM	NÃO		
(marcado sim) Quantos?						
(marcado sim) Durante a rebelião/tumulto houve casos de mortes?			SIM	NÃO		
(marcado sim) Quantas?						
(marcado sim) Houve comunicação da rebelião/tumulto às autoridades competentes?			SIM	NÃO		
(marcado sim) Houve registro de ocorrência em sede policial?			SIM	NÃO		
(marcado sim) Quantas?						

Seção XVII – Visitas

Há controle e registro de visita social?	SIM	NÃO
É garantida a visita social?	SIM	NÃO
(marcado sim) A visita social é realizada dentro de espaços de convivência?	SIM	NÃO
É garantida a visita íntima, de acordo com a faixa etária?	SIM	NÃO
(marcado sim) Há local específico destinado à visita íntima?	SIM	NÃO
(marcado sim) O recebimento de visitas íntimas é regulamentado?	SIM	NÃO
(marcado sim) É exigido exame médico do interno para visita íntima?	SIM	NÃO
(marcado sim) É exigido exame médico do visitante para realização de visita íntima?	SIM	NÃO

Seção XVIII – Revista

Há revista dos visitantes?	SIM	NÃO
Há registro dos dados do visitante submetido a revista?	SIM	NÃO
A revista é realizada por agentes do mesmo sexo?	SIM	NÃO
A revista em criança e adolescente é acompanhada por responsável?	SIM	NÃO
A revista é realizada com auxílio de equipamentos eletrônicos (detectores de metais, scanners, etc.)?	SIM	NÃO
Há revista íntima dos visitantes?	SIM	NÃO

Seção XIX – Visitantes

É permitido que o visitante leve alimento aos adolescentes/jovens?	SIM	NÃO
É permitido que o visitante leve vestuário aos adolescentes/jovens?	SIM	NÃO
É permitido que o visitante leve objetos de uso pessoal, toalha de banho, materiais	SIM	NÃO

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de higiene pessoal aos adolescentes/jovens?		
Há estímulo ao contato entre os adolescentes internos e seus pais ou responsáveis e demais familiares?	SIM	NÃO

Seção XX – Diversos

É possibilitada aos adolescentes/jovens audiência especial com o diretor do estabelecimento?	SIM	NÃO	
É garantido o acesso a meios de informação?	SIM	NÃO	
É permitido o envio e o recebimento de correspondência externa escrita?	SIM	NÃO	
Há possibilidade de os adolescentes/jovens fazerem ligações telefônicas?	SIM	NÃO	
Os adolescentes/jovens têm documentos pessoais sob custódia da administração da unidade?	SIM	NÃO	PARCIALMENTE
A direção da unidade adota providências para expedição de documentos de identificação dos adolescentes/jovens (RG, certidão de nascimento, CTPS, CPF, etc)?	SIM	NÃO	PARCIALMENTE

Seção XXI – Organização Administrativa

Órgão da Administração Direta ao qual a instituição está vinculada?				
Secretaria da Área de Assistência Social _____		Secretaria da Área de Segurança Pública _____		
Secretaria da Área de Educação _____		Secretaria da Área de Justiça _____		
Secretaria da Área da Infância e Juventude _____		Outros _____		
É efetuado pela entidade o levantamento periódico dos índices de reincidência e suas causas determinantes?	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	
A segurança interna é realizada por:	Polícia Civil	Polícia Militar	Agente Penitenciário	Outro
A segurança externa é realizada por:	Polícia Civil	Polícia Militar	Agente Penitenciário	Outro
De que forma é feita a contenção na Unidade?				
Agentes de Segurança Pública _____ Ofendículos _____ Muro elevado _____ Outros _____				
O efetivo de agentes sofre redução durante os finais de semana e feriados?	SIM	NÃO		
Há utilização de uniforme pelo pessoal de segurança interna da Unidade?	SIM	NÃO		
Os agentes têm acesso a equipamentos de segurança, tais como rádio, alarme e outros?	SIM	NÃO	INSUFICIENTE	
Há curso de formação de pessoal de segurança?	SIM	NÃO		
Os agentes responsáveis pela segurança externa têm porte de arma de fogo?	SIM	NÃO		
Os agentes responsáveis pela segurança interna têm instrumento de contenção?	SIM	NÃO		
Há emprego de armas não letais na Unidade?	SIM	NÃO		
(marcado sim) Especificar:				
Bala de borracha	Cassetete	Arma de Eletrochoque		
Spray de Pimenta	Gás	Outros		
Há terceirização de pessoal?	SIM	NÃO		
(marcado sim)				
Administração	Segurança	Manutenção	Alimentação	Vestuário
				Saúde
				Educação

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Seção XXII – Avaliação Presencial

O membro confirma que esteve presencialmente nos locais avaliados?	SIM	NÃO
--	-----	-----

Seção XXIII Considerações Gerais

Considerações:
Providências:

ANEXO III

ROTEIRO PARA INSPEÇÃO ANUAL DAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO

(artigos 94, 95 e 124 do Estatuto da Criança e do Adolescente)

[Incluído pela Resolução nº 84, de 28 de fevereiro de 2012](#)

Informações Iniciais

SIGLAS:

- ~~ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente;~~
- ~~CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;~~
- ~~CRAS: Centro de Referência de Assistência Social;~~
- ~~CREAS: Centro de Referência Especializado de Assistência Social;~~
- ~~CAPS: Centro de Atenção Psicossocial;~~
- ~~CAPSi: Centro de Atenção Psicossocial Infantil;~~
- ~~CAPSad: Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas.~~

Data da visita: ____/____/____ Horário: _____

DADOS DA ENTIDADE

Nome: _____

Endereço: _____

Município: _____ Estado: _____

1 Ambiente Físico e Infraestrutura

1.1 O estabelecimento foi planejado para qual sexo:

____ () Masculino ____ () Feminino ____ () Ambos

1.2. O estabelecimento está sendo ocupado por adolescentes do sexo:

____ () Masculino ____ () Feminino ____ () Ambos

1.2.1. Caso a resposta tenha sido ambos, informar o quantitativo abaixo:

Masculino	Feminino	Total
-----------	----------	-------

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

--	--	--

1.3. Há alojamento separado por sexo? Sim Não

1.4. Capacidade total: _____

1.5. Qual é a quantidade de adolescente por faixa etária atendida:

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
12 a 15			
16 a 18			
19 a 21			
Total			

1.6. Há separação dos internos de acordo com art. 123 do ECA:

— 1.6.1. Por tipo de infração? Sim Não

— 1.6.2. Por idade? Sim Não

— 1.6.3. Por tipo de modalidade de internação? Sim Não

— 1.6.4. Por compleição física? Sim Não

— 1.6.5. Em caso negativo, por quais motivos?

Divisão por grupo/facção Espaço físico insuficiente Outros

1.7. Número atual de internos: _____

1.8. O estabelecimento é destinado para internação:

Provisória Definitiva Ambas

1.9. Qual é o número de internos por modalidade de internação:

— 1.9.1. Provisória (art. 108 do ECA):

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
12 a 15			
16 a 18			
19 a 21			
Total			

— 1.9.2. Definitiva (art. 122, incs. I e II, do ECA):

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
12 a 15			
16 a 18			
19 a 21			
Total			

— 1.9.3. Descumprimento de medida anteriormente imposta (art. 122, inc. III, do ECA):

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
12 a 15			
16 a 18			
19 a 21			

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Total			
-------	--	--	--

1.10. A entidade é a mais próxima da residência dos pais/responsáveis da maioria dos adolescentes internos?

Sim Não

1.10.1. Em quantos casos isto NÃO ocorre? _____

1.11. Em se tratando de entidade para internação de adolescentes do sexo feminino, há espaço adequado para permanência dos filhos das internas?

Sim Não

1.12. De que forma é feita a contenção na Unidade?

Agentes de Segurança Pública

Ofendicelo (Ex.: cerea elétrica, arame farpado, fragmentos de vidros, etc.)

Muro Elevado

Outros

1.13. Há o emprego de armas não letais na Unidade?

Bala de borracha Gás Cassetete

Spray de Pimenta Arma de Eletrochoque

Outros. Especificar: _____

2. Gestão e Recursos Humanos

2.1. Especificar os profissionais que atuam na entidade (relacionar status atual, nome e carga horária de trabalho semanal por tipo de profissionais):

Tipo de Profissionais	Status (ativo ou inativo)	Nome do Profissional	Carga horária
Psicólogos			
Pedagogos			
Assistentes Sociais			
Educadores Sociais			
Monitores			
Nutricionistas			
Médicos			
Dentistas			
Professores			
Outros (Especificar)			

2.2. Órgão da administração direta ao qual a instituição está vinculada (poderá ser assinalado mais de um item):

Secretaria Estadual da Área de Assistência Social

Secretaria Estadual da Área de Segurança Pública

Secretaria Estadual da Área de Educação

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Secretaria Estadual da Área de Justiça

Outros

2.3. Os recursos repassados à entidade/programa são considerados suficientes para seu funcionamento e manutenção das atividades desenvolvidas?—

Sim Não

2.4. É efetuado pela entidade o levantamento periódico dos índices de reincidência e suas causas determinantes?—

Sim Não

2.5. A entidade possui Regimento Interno?—

Sim Não

— 2.5.1. Em caso positivo, o Regimento Interno prevê regras a serem respeitadas pelos adolescentes e servidores, descrevendo condutas que caracterizem transgressão disciplinar e as sanções aplicáveis quando de sua prática? Sim Não

— 2.5.2. Em caso de inexistência de Regimento Interno, existe outro documento formal com finalidade análoga? Sim Não

— 2.5.2.1. Em caso positivo, esse outro documento análogo prevê regras a serem respeitadas pelos adolescentes e servidores, descrevendo condutas que caracterizem transgressão disciplinar e as sanções aplicáveis quando de sua prática?—

Sim Não

2.6. As regras e sanções aplicadas pela Unidade são adequadas?—

Sim Não

2.7. É instaurado procedimento administrativo disciplinar, antes da aplicação das sanções disciplinares?—

Sim Não

2.8. É assegurado ao adolescente o contraditório e a ampla defesa?—

Sim Não

— 2.8.1. Em caso positivo, é garantida a assistência jurídica no procedimento disciplinar?—

Sim Não

2.9. É facultado ao adolescente a assistência de seus pais ou responsáveis durante o procedimento disciplinar?—

Sim Não

2.10. Qual órgão ou autoridade é responsável pela aplicação da sanção disciplinar?

Direção da Unidade Comissão Disciplinar

Agentes Socioeducativos Outros

2.11. É previsto recurso administrativo contra a decisão que aplica ao adolescente a sanção disciplinar?—

Sim Não

— 2.11.1. Em caso positivo, qual órgão ou autoridade é encarregada de julgar o recurso interposto?—

Direção da Unidade Juiz Outros

2.12. A entidade realiza atividades destinadas à prevenção e à mediação de conflitos?

Sim Não

2.13. Há protocolo destinado à atuação em caso de rebeliões ou outras situações de emergência?

Sim Não

2.14. Houve evasão de internos no último ano?—

Sim Não

— 2.14.1. Em caso positivo, especifique quantos: _____ interno(s)

2.15. Houve rebeliões no último ano?—

Sim Não

— 2.15.1. Em caso positivo, especifique quantas: _____ rebelião(ões)

— 2.15.2. Durante a rebelião, houve casos de lesão corporal? Sim Não

— 2.15.3. Durante a rebelião, houve casos de mortes? Sim Não

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.15.3.1. Em caso positivo, especifique quantas: _____

2.15.4. As lesões e/ou mortes foram praticadas por agentes socioeducativos e/ou policiais? Sim Não

2.15.5. O que motivou a(s) rebelião(ões):

Falta de infraestrutura adequada

Falta de diálogo com a Diretoria da instituição

Guerra entre facções rivais

Excessos cometidos por profissionais da entidade

Realização de fuga em massa

Superlotação

Outros. Especificar: _____.

2.16. Houve registros de ocorrência em sede policial?

Sim Não

3. Atendimento Socioeducativo

3.1. Há articulação entre o programa de atendimento socioeducativo e os programas de atendimento a crianças ou adolescentes e famílias nos municípios de origem dos adolescentes? Sim Não

3.2. Existem Instituições Públicas ou Privadas e/ou Órgãos parceiros envolvidos no atendimento socioeducativo? _____

Sim Não

3.2.1. Em caso positivo, especifique: _____

Instituição	Nome do Programa/Projeto	Descrição

3.3. Aprovação/registro da proposta do projeto pelo CMDCA?

Sim Não

3.3.1. Data do registro/última renovação: ____/____/____

3.4. Existe articulação da entidade:

3.4.1. Com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS)? Sim Não

3.4.2. Com o Sistema Único de Saúde (SUS)? Sim Não

3.4.3. Com os demais Órgãos da rede municipal de proteção à criança e ao adolescente?

Sim Não

3.5. Existe no Município:

3.5.1. CRAS? Sim Não

3.5.1.1. Em caso positivo, quantos? _____

3.5.2. CREAS? Sim Não

3.5.2.1. Em caso positivo, quantos? _____

3.5.3. CAPS? Sim Não

3.5.3.1. Em caso positivo, especifique modalidade e quantidade: _____

Modalidade	Quantidade
CAPS I	
CAPS II	
CAPS III	
CAPS _i	

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Modalidade	Quantidade
CAPSad	
3.6. Os CRAS/CREAS e CAPS atendem:	
— 3.6.1. Os internos? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
— 3.6.2. As famílias? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
3.7. Há registro individualizado do envio de relatórios destinados à reavaliação da medida de internação, pela autoridade judiciária? —	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
3.8. Os relatórios são elaborados por equipe técnica interdisciplinar? —	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
3.9. Os relatórios contêm, de maneira expressa, conclusão acerca da necessidade de manutenção da internação ou da possibilidade de progressão da medida?	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
3.10. Os aspectos analisados quando da conclusão são adequados e suficientes para formar a convicção do Promotor de Justiça?	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
— 3.9.1. Em caso negativo, especificar o que falta nos relatórios:	
<input type="checkbox"/> Não há posicionamento conclusivo da equipe sobre a manutenção, progressão ou regressão da medida socioeducativa.	
<input type="checkbox"/> A equipe utiliza pareceres genéricos, em modelo padrão, sem que se avaliem os aspectos individuais do cumprimento da medida socioeducativa pelo adolescente em conflito com a lei.	
<input type="checkbox"/> Outro. Especificar: _____.	
3.11. No envio dos relatórios é respeitado o prazo máximo previsto pelo art. 121, §2º, da Lei nº 8.069/90?	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
3.12. Há participação da equipe técnica da Unidade nas audiências de reavaliação das medidas socioeducativas? —	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
3.13. Há processo individualizado de execução para cada adolescente?	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
3.14. O adolescente é assistido por defensor no curso do processo de execução?	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
3.15. Os adolescentes recebem assistência jurídica de forma sistemática?	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
— 3.15.1. Em caso positivo:	
— 3.15.1.1. O atendimento é realizado pela Defensoria Pública? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
— 3.15.1.1.1. Em caso positivo:	
— 3.15.1.1.1.1. O defensor público é lotado na Unidade? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
— 3.15.1.1.1.2. Qual a frequência do atendimento?	
<input type="checkbox"/> Diário <input type="checkbox"/> Semanal <input type="checkbox"/> Quinzenal <input type="checkbox"/> Mensal	
— 3.15.1.2. O atendimento é realizado por advogado? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
— 3.15.1.2.1. Em caso positivo:	
— 3.15.1.2.1.1. O advogado integra o quadro da Unidade? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
— 3.15.1.2.1.2. Qual a frequência do atendimento?	
<input type="checkbox"/> Diário <input type="checkbox"/> Semanal <input type="checkbox"/> Quinzenal <input type="checkbox"/> Mensal	
3.16. Existem propostas pedagógicas diferenciadas para adolescentes em:	
— 3.16.1. Regime de internação provisória (art. 108, do ECA)?	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

— 3.16.2. Internação decorrente de sentença (art. 122, incisos I ou II, do ECA)?
 Sim Não

— 3.16.3. Internação decorrente do descumprimento de medida (art. 122, inciso III, do ECA)?
 Sim Não

3.17. Há atendimento aos egressos e suas famílias pela equipe técnica da Unidade?
 Sim Não

3.18. Há programa da Unidade visando à inserção de adolescentes egressos do Sistema Socioeducativo:

— 3.18.1. Na rede regular de ensino? Sim Não

— 3.18.2. Em cursos profissionalizantes? Sim Não

— 3.18.3. Em programas socioeducativos em meio aberto? Sim Não

— 3.18.4. Em outras atividades indispensáveis à conclusão, em meio aberto, do trabalho socioeducativo desenvolvido com estes e suas famílias? Sim Não

3.19. Os adolescentes realizam atividades externas?
 Sim Não

3.20. Há estímulo ao contato entre os adolescentes internos e seus pais ou responsáveis e demais familiares?
 Sim Não

3.21. Há oferta de propostas pedagógicas diferenciadas e programas destinados à aceleração da aprendizagem ou adequação idade série?
 Sim Não

3.22. Há adolescentes com transtorno mental grave, passíveis de enquadramento no disposto no art. 112, §3º, da Lei nº 8.069/90?
 Sim Não

— 3.22.1. Em caso positivo, quantos adolescentes possuem transtorno mental grave? _____

— 3.22.2. Em caso negativo, qual a principal razão de não estarem sendo atendidos em unidade de saúde, como previsto por lei:
 Inexistência de núcleo de saúde mental na Unidade;
 Profissionais do núcleo de saúde mental em número insuficiente;
 Outros

3.23. Preencha a tabela abaixo com as informações obtidas durante a inspeção:

Categoria	Indicadores	Descritores	Sim	Não	Observações
Direitos Humanos	Alimentação	Alimentação (qualidade e quantidade adequadas)			
	Vestuário	Vestuário individualizado (limpeza, quantidade e tamanho adequados)			
	Higiene Pessoal	Material de higiene pessoal individualizado			
		Roupa de cama e banho adequada e higienizada.			
	Documentação Civil	Arquivo e regularização, quando necessário, do Registro civil, Identidade, Carteira de trabalho, CIC, Certificado de reservista, Título de Eleitor			
Esecolarização	Oferta de Educação (Ensino fundamental, médio e superior) com proposta curricular adequada				

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Categoria	Indicadores	Descritores	Sim	Não	Observações	
	Profissionalização/Trabalho	Cursos de profissionalização com carga horária, metodologia e certificação reconhecidas formalmente e atividades de educação para o trabalho				
	Esporte	Acesso a diferentes modalidades esportivas				
	Cultura	Oferta de diferentes atividades culturais				
	Lazer	Desenvolvimento de atividades de lazer no tempo livre				
	Atenção Integral à Saúde		Plantão de atendimento para emergências			
			Atendimento médico e odontológico programado e sistemático com acompanhamento individualizado			
			Encaminhamento para outros atendimentos especializados fora da unidade (psicológico, psiquiátrico, drogadição, alcoolismo) inclusive os portadores de transtornos mentais			
	Respeito e dignidade		Respeito à orientação sexual, à condição de gênero, classe, étnico-racial, credo e religião			
	Direitos Sexuais e Reprodutivos		Programa de educação sexual			
			Direito à visita íntima, de acordo com a faixa etária			
Ambiente Físico e Infraestrutura	Capacidade física	Unidade com capacidade de atendimento em conformidade com o SINASE (40 adolescentes) ⁽¹⁶⁾				
	Salubridade	Higiene e conservação do ambiente com iluminação e ventilação adequadas em todos os ambientes				
	Refeitório	Espaço adequado para as refeições				
	Dormitórios	Habitabilidade (iluminação, aeração, etc.), higiene, preservação do mínimo de privacidade (espaço físico adequado, cama individual, objetos pessoais etc.)				
	Banheiros	Banheiros em tamanho e número suficientes, com água quente para o banho e boas condições de higiene e de privacidade				

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Categoria	Indicadores	Descritores	Sim	Não	Observações	
	Espaço para Esecolarização	Salas de aula equipadas, iluminadas e adequadas, com biblioteca				
	Espaço para Prática de Esporte, Cultura e Lazer	Espaços devidamente equipados e adequados para a prática de esportes e momentos de lazer.				
	Espaço para Atendimento Jurídico, Social Médico e Psicológico	Salas para atendimentos individuais e atividades em grupos				
	Espaço para a Profissionalização	Espaços para oficinas de profissionalização equipados, iluminados e adequados.				
	Espaço para Visita Íntima	Existência de local com privacidade para visita íntima				
	Segurança		Prédio em boas condições de segurança e boa circulação			
			Espaços que garantam a preservação da integridade física do adolescente			
			Segurança externa da unidade com apoio da Polícia Militar (com número de profissionais e turnos adequados)			
	Atendimento Familiar	Existência de prontuários, atendimentos individuais e coletivos, favorecimento de visitas e preservação dos vínculos familiares				
	Atendimento Socioeducativo	Acompanhamento Técnico (Social, Jurídico e Psicológico)	Realização de atividades coletivas de lazer e integração para adolescentes, famílias e comunidade educativa			
Equipe interdisciplinar para atendimento biopsicossocial pedagógico						
Atendimento individual semanal para todos os adolescentes						
Atendimento grupal para os adolescentes						
Garantia de acesso aos órgãos de defesa (Defensoria, MP, OAB etc.)						
Elaboração de relatórios técnicos interdisciplinares sistemáticos (inicial, de acompanhamento, conclusivo)						
Estudos de caso elaborados a partir da avaliação da equipe interdisciplinar						
Existência de estratégias de preparação para a desinternação						

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Categoria	Indicadores	Descritores	Sim	Não	Observações
		dos adolescentes articuladas com a rede			
		Ocorrência de reunião sistemática de todos os participantes (grau de integração da equipe)			
	Encaminhamento para a Rede de Atendimento	Inserção do adolescente em programas sociais da rede de proteção integral e tratamento especializado para deficientes, dependentes químicos e portadores de distúrbios psiquiátricos			
	Atendimento ao Egresso	Existência de Programa de acompanhamento de egressos			
	Plano Individual de Atendimento (PIA)	Existência de um Plano Individual de Atendimento (PIA) elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do adolescente no processo decisório, abordando os aspectos jurídico, de saúde, social, psicológico e pedagógico, fundamentado em análise polidimensional ^[17] .			
Homologação Judicial do PIA					
Gestão e Recursos Humanos	Planejamento e Projeto Pedagógico	Existência de Projeto Político-Pedagógico Institucional, com normas de convivência claramente definidas e critérios para apuração de faltas disciplinares que contemplem o direito de defesa			
		Organização, acompanhamento e avaliação do trabalho dos monitores e educadores			
		Número de atendidos por categoria profissional			
	Formação e Capacitação de Recursos Humanos	Formação inicial, continuada e critérios de seleção de pessoal, com ingresso por meio de processo seletivo			
	Supervisão e Apoio de Assessorias Externas	Supervisão técnica, administrativa e de pessoal			
	Coleta e Registro de Dados e Informações	Sistemática de coleta de dados e informações sobre o atendimento prestado, com registro de ocorrências			
	Avaliação	Processos de avaliação e acompanhamento dos profissionais			

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações: _____

ANEXO IV

ROTEIRO PARA INSPEÇÃO ANUAL DAS UNIDADES DE SEMILIBERDADE

(artigos 94 do Estatuto da Criança e do Adolescente)

Incluído pela Resolução nº 84, de 28 de fevereiro de 2012

Data da visita: ____/____/____ Horário: _____

DADOS DA ENTIDADE

Nome: _____

Endereço: _____

Município: _____ Estado: _____

1. Ambiente Físico e Infraestrutura

1.1 O estabelecimento foi planejado para qual sexo:
____ () Masculino ____ () Feminino ____ () Ambos

1.2. O estabelecimento está sendo ocupado por adolescentes do sexo:
____ () Masculino ____ () Feminino ____ () Ambos

1.2.1. Caso a resposta tenha sido ambos, informar o quantitativo abaixo:

Masculino	Feminino	Total

1.3. Há alojamento separado por sexo? ____ () Sim ____ () Não

1.4. Capacidade total: _____

1.5. Qual é a quantidade de adolescente por faixa etária atendida:

Faixa etária	Masculino	Feminino	Total
12 a 15			
16 a 18			
19 a 21			
Total			

1.6. Há separação dos adolescentes de acordo com art. 123 do ECA:

____ 1.6.1. Por tipo de infração? ____ () Sim ____ () Não

____ 1.6.2. Por idade? ____ () Sim ____ () Não

____ 1.6.3. Por tipo de modalidade de internação? ____ () Sim ____ () Não

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1.6.4. Por compleição física? Sim Não

1.6.5. Em caso negativo, por quais motivos?

Divisão por grupo/facção Espaço físico insuficiente Outros

1.7. Número atual de internos: _____

1.8. A entidade é a mais próxima da residência de origem/local onde residem os pais/responsáveis da maioria dos adolescentes internos?

Sim Não

1.8.1. Em quantos casos isto NÃO ocorre? _____

2. Gestão e Recursos Humanos

2.1 Especificar os profissionais que atuam na entidade (relacionar status atual, nome e carga horária de trabalho semanal por tipo de profissionais):

Tipo de Profissionais	Status (ativo ou inativo)	Nome do Profissional	Carga horária
Psicólogos			
Pedagogos			
Assistentes Sociais			
Educadores Sociais			
Monitores			
Professores			
Outros (Especificar)			

2.2 Órgão da administração direta ao qual a instituição está administrativamente vinculada (poderá ser assinalado mais de um item):

- Secretaria Estadual da Área de Assistência Social
- Secretaria Estadual da Área de Segurança Pública
- Secretaria Estadual da Área de Educação
- Secretaria Estadual da Área de Justiça
- Outros

2.3. Os recursos repassados à entidade/programa são considerados suficientes para seu funcionamento e manutenção das atividades desenvolvidas?

- Sim Não

2.4. É efetuado pela entidade o levantamento periódico dos índices de reincidência e suas causas determinantes?

- Sim Não

2.5. A entidade possui Regimento Interno?

- Sim Não

2.5.1 Em caso positivo, o Regimento Interno prevê regras a serem respeitadas pelos adolescentes e servidores, descrevendo condutas que caracterizem transgressão disciplinar e as sanções aplicáveis quando de sua prática?

- Sim Não

2.5.2 Em caso de inexistência de Regimento Interno, existe outro documento formal com finalidade análoga?

- Sim Não

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.5.2.1 Em caso positivo, esse outro documento análogo prevê regras a serem respeitadas pelos adolescentes e servidores, descrevendo condutas que caracterizam transgressão disciplinar e as sanções aplicáveis quando de sua prática? Sim Não

2.6 As regras e sanções aplicadas pela Unidade são adequadas? _____
 Sim Não

2.7. É instaurado procedimento administrativo disciplinar, antes da aplicação das sanções disciplinares?
 Sim Não

2.8 É assegurado ao adolescente o contraditório e a ampla defesa? _____
 Sim Não

2.8.1 Em caso positivo, é garantida a assistência jurídica no procedimento disciplinar?
 Sim Não

2.9 É facultada ao adolescente a assistência de seus pais/responsáveis durante o procedimento disciplinar? _____
 Sim Não

2.10 Qual órgão ou autoridade é responsável pela aplicação da sanção disciplinar?
 Direção da Unidade Comissão Disciplinar
 Agentes Socioeducativos Outros

2.11. É previsto recurso administrativo contra a decisão que aplica ao adolescente a sanção disciplinar? _____
 Sim Não

2.11.1 Em caso positivo, qual órgão ou autoridade é encarregada de julgar o recurso interposto? Direção da Unidade Juiz Outros

3. Atendimento Socioeducativo

3.1 Há articulação entre o programa de atendimento socioeducativo e os programas de atendimento a crianças/adolescentes e famílias nos municípios de origem dos adolescentes?
 Sim Não

3.2 Existem Instituições Públicas ou Privadas e/ou Órgãos parceiros envolvidos no atendimento socioeducativo?
 Sim Não

3.2.1 Em caso positivo, especificar:

Instituição	Nome do Programa/Projeto	Descrição

3.3 Aprovação/registro da proposta do projeto pelo CMDCA? _____
 Sim Não

3.3.1 Data do registro/última renovação: ___/___/____

3.4 Existe articulação da entidade:

3.4.1 Com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS)? Sim Não

3.4.2 Com o Sistema Único de Saúde (SUS)? _____ Sim Não

3.4.3 Com os demais Órgãos da rede municipal de proteção à criança e ao adolescente?
 Sim Não

3.5 Existe no Município:

3.5.1 CRAS? Sim Não

3.5.1.1 Em caso positivo, quantos? _____

3.5.2 CREAS? Sim Não

3.5.2.1 Em caso positivo, quantos? _____

3.5.3 CAPS? Sim Não

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3.5.3.1 Em caso positivo, especificar modalidade e quantidade:

Modalidade	Quantidade
CAPS I	
CAPS II	
CAPS III	
CAPSi	
CAPSad	

3.6 Há registro individualizado do envio de relatórios destinados à reavaliação da medida de semiliberdade, pela autoridade judiciária?
 Sim Não

3.7 Os relatórios são elaborados por equipe técnica interdisciplinar? —
 Sim Não

3.8 Os relatórios contêm, de maneira expressa, conclusão acerca da necessidade de manutenção da internação ou da possibilidade de progressão da medida?—
 Sim Não

3.9. Os aspectos analisados quando da conclusão são adequados e suficientes para formar a convicção do Promotor de Justiça? —
 Sim Não

— 3.9.1. Em caso negativo, especificar o que falta nos relatórios:
 Não há posicionamento conclusivo da equipe sobre a manutenção, progressão ou regressão da medida socioeducativa.
 A equipe utiliza pareceres genéricos, em modelo padrão, sem que se avaliem os aspectos individuais do cumprimento da medida socioeducativa pelo adolescente em conflito com a lei.
 Outros. Especificar: _____.

3.10. No envio dos relatórios é respeitado o prazo máximo previsto pelo art. 42, Caput, da Lei nº 12.594/12?

 Sim Não

3.11. Há participação da equipe técnica da Unidade nas audiências de reavaliação das medidas socioeducativas? —
 Sim Não

3.12. Há processo individualizado de execução para cada adolescente?
 Sim Não

3.13. O adolescente é assistido por defensor no curso do processo de execução?
 Sim Não

3.14. Os CRAS/CREAS e CAPS atendem:
 3.14.1 Os adolescentes? Sim Não
 3.14.2 As famílias? Sim Não

3.15 Os adolescentes recebem assistência jurídica de forma sistemática?
 Sim Não

3.15.1 Em caso positivo:
 3.15.1.1 O atendimento é realizado pela Defensoria Pública? Sim Não
 3.15.1.1.1 Em caso positivo:
 — 3.15.1.1.1.1 O defensor público é lotado na Unidade? Sim Não
 — 3.15.1.1.1.2 Qual a frequência do atendimento?
 _____ Diário Semanal Quinzenal Mensal

3.15.1.2 O atendimento é realizado por advogado? Sim Não
 3.15.1.2.1 Em caso positivo:
 3.15.1.2.1.1. O advogado integra o quadro da Unidade? Sim Não

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3.15.1.2.1.2 Qual a frequência do atendimento?
 Diário Semanal Quinzenal Mensal

3.16 Existem propostas pedagógicas diferenciadas para adolescentes em regime de semiliberdade?
 Sim Não

3.17 Há atendimento aos egressos e suas famílias pela equipe técnica da Unidade?
 Sim Não

3.18 Há programa da Unidade visando à inserção de adolescentes egressos do Sistema Socioeducativo:
 3.18.1 Na rede regular de ensino? Sim Não
 3.18.2 Em cursos profissionalizantes? Sim Não
 3.18.3 Em programas socioeducativos em meio aberto? Sim Não
 3.18.4. Em outras atividades indispensáveis à conclusão, em meio aberto, do trabalho socioeducativo desenvolvido com estes e suas famílias?
 Sim Não

3.19 Há adolescentes portadores de transtorno mental grave, passíveis de enquadramento no disposto no art. 112, §3º, da Lei nº 8.069/90?
 Sim Não

3.19.1 Em caso positivo, quantos adolescentes são portadores de transtorno mental grave? _____

3.19.2 Em caso negativo, qual a principal razão de não estarem sendo atendidos em unidade de saúde, como previsto por lei:
 Inexistência de núcleo de saúde mental na Unidade;
 Profissionais do núcleo de saúde mental em número insuficiente;
 Outros

3.20 Preencha a tabela abaixo com as informações obtidas durante a inspeção:

Categoria	Indicadores	Descritores	Sim	Não	Observações
Direitos Humanos	Alimentação	Alimentação (qualidade e quantidade)			
	Vestuário	Vestuário individualizado (limpeza, quantidade e tamanho adequados)			
	Higiene Pessoal	Material de higiene pessoal individualizado			
		Roupa de cama e banho adequada e higienizada			
	Documentação Civil	Registro civil, Identidade, Carteira de trabalho, CIC, Certificado de reservista, Título de Eleitor			
	Escolarização	Acesso à Educação (Ensino fundamental, médio e superior)			
	Profissionalização/T trabalho	Encaminhamento a cursos de profissionalização e atividades de educação para o trabalho			
	Esporte	Encaminhamento a diferentes modalidades esportivas			
	Cultura	Encaminhamento a diferentes atividades culturais			
	Lazer	Desenvolvimento de atividades de lazer no tempo livre			
Atenção Integral à	Encaminhamento para				

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Categoria	Indicadores	Descritores	Sim	Não	Observações
	Saúde	atendimentos na rede de saúde, incluindo atendimentos especializados			
		Encaminhamento para atendimento ao dependente químico			
		Encaminhamento a Programas de prevenção de DST/AIDS e de abordagem das questões da sexualidade			
	Respeito e Dignidade	Respeito à orientação sexual, à condição de gênero, classe, étnico-racial, credo e religião			
Ambiente Físico e Infraestrutura	Capacidade Física	Unidade com capacidade de atendimento em conformidade com o SINASE (20 adolescentes)			
	Salubridade	Higiene e conservação do ambiente com iluminação e ventilação adequadas em todos os ambientes			
	Refeitório	Espaço adequado para as refeições			
	Dormitórios	Dormitórios em condições de iluminação, habitabilidade, higiene e espaços adequados, com coleções individuais			
	Banheiros	Banheiros em tamanho e número suficientes, com boas condições de higiene e de privacidade			
	Espaço para Atendimento Jurídico, Social e Psicológico	Salas para atendimentos individuais e atividades em grupos			
	Segurança		Prédio em boas condições de segurança e boa circulação		
Espaços que garantam a preservação da integridade física do adolescente					
Segurança externa da unidade com apoio da Polícia Militar (com número de profissionais e turnos adequados)					
Atendimento Socioeducativo	Atendimento familiar	Existência de prontuários, atendimentos individuais e coletivos, favorecimento de visitas e preservação dos vínculos familiares			
	Acompanhamento Técnico (Social, Jurídico e	Realização de atividades coletivas de lazer e integração para adolescentes, famílias e			

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Categoria	Indicadores	Descritores	Sim	Não	Observações
	Psicológico)	comunidade educativa			
		Equipe interdisciplinar para atendimento biopsicossocial pedagógico			
		Atendimento individual quinzenal para todos os adolescentes			
		Atendimento grupal semanal para os adolescentes			
		Garantia de acesso aos órgãos de defesa (Defensoria, MP, OAB etc.)			
		Elaboração de relatórios técnicos interdisciplinares sistemáticos (inicial, de acompanhamento, conclusivo)			
		Existência de estratégias de preparação para a desinternação dos adolescentes articuladas com a rede			
	Encaminhamento para a Rede de Atendimento	Inserção do adolescente em programas sociais da rede de proteção integral e tratamento especializado para deficientes, dependentes químicos e portadores de distúrbios psiquiátricos			
	Plano Individual de Atendimento (PIA)	Existência de um Plano Individual de Atendimento (PIA) elaborado por uma equipe multidisciplinar com a participação efetiva do adolescente no processo decisório, abordando os aspectos jurídico, de saúde, social, psicológico e pedagógico, fundamentado em análise polidimensional [15].			
		Homologação Judicial do PIA			
Gestão e Recursos Humanos	Planejamento e Projeto Pedagógico	Existência de Projeto Político-Pedagógico Institucional, com normas de convivência claramente definidas e critérios para apuração de faltas disciplinares que contemplem o direito de defesa			
		Organização, acompanhamento e avaliação do trabalho dos monitores e educadores			
		Número de atendidos por categoria profissional			
	Formação e Capacitação de	Formação inicial, continuada e critérios de seleção de pessoal;			

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Categoria	Indicadores	Descritores	Sim	Não	Observações
	Recursos Humanos	com ingresso por meio de processo seletivo			
	Supervisão e Apoio de Assessorias Externas	Supervisão técnica, administrativa e de pessoal			
	Coleta e Registro de Dados e Informações	Sistemática de coleta de dados e informações sobre o atendimento prestado, com registro de ocorrências			
	Avaliação	Processos de avaliação e acompanhamento dos profissionais			

Observações: _____

